



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 16 de setembro de 1977

ANO II - Nº 178

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 3.856 DE 15 DE SETEMBRO DE 1977

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 455.472,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei Nº. 6.396, de 09 de dezembro de 1976, combinado com o Art. 41, Item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 026.462/77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 455.472,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e dois cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros. 130.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos. 325.472,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será financiado nos termos do Art. 43, parágrafo 1º, Item II, da Lei Nº. 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Os valores de que trata o presente Decreto, integrarão em Outras Despesas Correntes, os 3º e 4º trimestres das Cotas Trimestrais de Despesa, na forma do quadro anexo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 15 de setembro de 1977

89º da República e 18º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3856 DE 15 DE Set. DE 1.977

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TRIMESTRE - CR\$ 1,00				TOTAL
	1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM	
IDR / 2034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos	2.182.875	3.403.879	4.283.246	1.162.872	11.032.872
- Pessoal e Encargos Sociais	1.551.439	2.334.258	2.889.303	-	6.775.000
- Outras Despesas Correntes	535.954	942.595	1.181.451	1.062.872	3.722.872
- Capital	95.482	127.026	212.492	100.000	535.000
TOTAL GERAL	2.182.875	3.403.879	4.283.246	1.162.872	11.032.872

Secretaria do Governo

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ANA MORAES MAITO, Auxiliar de Enfermagem Nível 14, matrícula nº 6.909, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em

Comissão de Secretária Datilógrafa, Símbolo FC - 8, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ERNANI GOMES FERREIRA, Telefonista Nível 7 - B,

matrícula nº 13.301, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão de Assessor Auxiliar, Símbolo FC - 3, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designada para exercer outra função, ERNANI GOMES FERREIRA, Telefonista Nível 7 - B, matrícula nº 13.301, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão de Secretária Datilógrafa, Símbolo FC - 8, da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 13 de setembro de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar GERALDO CLEMENTINO DO NASCIMENTO, para exercer a Função em Comissão símbolo FC - 12, de Encarregado de Turma de Construção Civil, da Divisão de Obras, da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES:

Anual Cr\$ 168,00
Semestral Cr\$ 84,00

FUNCIONARIOS

Anual Cr\$ 132,00
Semestral Cr\$ 66,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

Secretaria
de
Administração

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 18.542/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Apontador Fiscal, nível 8-B, CARLITO JOSE SIQUEIRA, matrícula nº 9.646, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 24.615/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, BENEDITO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 17.108, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.604/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ONOFRE LOPES TEODOZIO, do cargo de Agente de Portaria, Classe "A", Código TP- 602.1, matrícula nº 16.836, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 3 de agosto de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 122.907/77,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ CORRÊIA DA SILVA, do cargo de Datiloscopista Policial, Classe "A", Código PC- 206.1, matrícula nº 33.910, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 24.559/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Código TP - 602.2, JOAQUIM TELES DE OLIVEIRA, matrícula nº 987, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 24.165/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Apontador Fiscal, nível 10-C, BENJAMIM BECHELENI, matrícula nº 9.757, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.315/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível 8-A, JOSÉ PEDRO GONÇALVES, matrícula nº 743, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 22.816/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinado com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Bombeiro Hidráulico, nível 10-C, LUIZ BRASÍLIO DA SILVA, matrícula nº 12.198, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 22.341/77,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Enfermeiro, nível 20-A, GENY FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 7.052, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 23.313/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos dos artigos 176, item III, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Carpinteiro, nível 12 - D, OSCAR DA COSTA MUNIZ, matrícula nº 13.150, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 24.368/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, JOAQUIM FRANCISCO GOMES, matrícula nº 17.295, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 22.895/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "A", Código NS - 718.4, TERESA PIMENTA PEDROSO, matrícula nº 3.597, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 122.758/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Trabalhador, nível 1, MANOEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO, matrícula nº 10.531, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 264.197/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Mecânico de Motores a Combustão, nível 8 - A, JAIME VALIM, matrícula nº 5.735, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 21.914/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente nível 5, MURILO EDUARDO, matrícula nº 17.475, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 24.560/77,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Servente, nível 5, JOÃO CÂNDIDO DE SOUZA, matrícula nº 5.717, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 5.620/76,

RESOLVE:

Aposentar, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Motorista Oficial, Classe "A", código TP - 601.3, JOSÉ NUNES PATRIOTA, matrícula nº 983, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 18.901/77,

RESOLVE:

Considerar aposentado, nos termos dos artigos 176, item I, e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria Classe "B", Código TP - 602.2, JOÃO JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 16.739, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

Secretaria de Saúde

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.823 de 17 de agosto de 1977,

RESOLVE:

Designar o Médico Veterinário SILVIO GUILHERME BELTRÃO BRECKENFELD representante da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, para membro da Comissão de Profilaxia da Raiva do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Médico LUIZ ALBERTO DE MENDONÇA LIMA, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC - 01, de Assessor Técnico do Departamento de Saúde Pública da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

Nomear GILDO COELHO SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.823 de 17 de agosto de 1977,

RESOLVE:

Designar GUSTAVO LUIZ GOUVÊA DE ALMEIDA, representante da Divisão de Defesa Sanitária Animal do Ministério da Agricultura, para membro da Comissão de Profilaxia da Raiva do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.823 de 17 de agosto de 1977,

RESOLVE:

Designar MARIA DE LOURDES ABADIA BASTOS, representante da Secretaria do Governo do Distrito Federal, para membro da Comissão de Profilaxia da Raiva do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.823 de 17 de agosto de 1977,

RESOLVE:

Designar MARIA DA GRAÇA IZAGA DE SENNA GANEM, representante da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para membro da Comissão de Profilaxia da Raiva do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

DECRETO DE 14 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de

1960 e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.823 de 17 de agosto de 1977,

RESOLVE:

Designar HELY DA COSTA NERY, representante da Diretoria de Veterinária do Ministério do Exército, para membro da Comissão de Profilaxia da Raiva do Distrito Federal.

Distrito Federal, 14 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

NEWTON MUylaERT DE AZEVEDO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 09 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 122.932/77 anexo ao 121.816/77,

RESOLVE:

Promover ao posto de Capitão PM, a partir de 04 de dezembro de 1976, o Primeiro-Tenente PM - ALFEU OSCAR BARCELLOS DOMINGUES, da Polícia Militar do Distrito Federal, com fundamento nos artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 1.252, de 02 de dezembro de 1950 e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 6.361, de 23 de setembro de 1976, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço como Oficial subalterno, em 03 de dezembro de 1976.

Distrito Federal, em 09 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar HEITOR IPPOLITI, Agente de Polícia "C", Código PC - 205.3, matrícula 30.175, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC - 7, de Chefe da Seção de Vigilância da 16ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar DIVALDO UNA DA ROCHA, Agente de Polícia "B", Código PC - 205.2, matrícula nº 31.225, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - II, de Chefe da Seção de Carceragem da Delegacia de Roubos e Furtos da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar FRANCISCO LATORRA-CA, Agente de Polícia "C", Código PC - 205.3, matrícula nº 30.173, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - 6, de Chefe do Serviço de Vigilância Interna do Núcleo de Custódia de Brasília, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DECRETO DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, BRASIL CASTILHOS VELOSO AZEVEDO FILHO, Agente de Polícia "C", Código PC - 205.3, matrícula 30.369, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - 7, de Chefe da Seção de Vigilância da 16ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA-MAISON

DESPACHOS

PROCESSO Nº 121.815/77

INTERESSADOS: 1ºs. Tenentes PM LEO CARLOS COSTA, SÉRGIO LHIOSCA e VALDIR RODRIGUES GONÇALVES.

ASSUNTO: Requerem sua promoção ao posto de Capitão PM.

Parecer nº 2.033/77 - 4ª. SPRG.

EMENTA:

Polícia Militar do Distrito Federal - Promoção - Lei Federal nº 1.252, de 02 de dezembro de 1950 e sua revogação pela Lei Federal nº 6.361, de 23 de setembro de 1976 - Pelo indeferimento, pelas razões expostas e de acordo com o pronunciamento do Senhor Secretário de Segurança Pública.

DESPACHO:

DE ACORDO. Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

Em, 19 de agosto de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

Governador

PROCESSO Nº: 122.907/77

INTERESSADO: JOSÉ CORREIA DA SILVA - Mat. nº 33.910 - SEP

ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 06 de setembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

Secretário de Administração

DE ACORDO. Lavre-se o ato.

Brasília, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS

Governador

PROCESSO Nº.: 105.740/76
INTERESSADO: ELENA DA SILVA RIBEIRO - Mat. nº. 12.593 - FHDF-SES
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

ELENA DA SILVA RIBEIRO, Agente Administrativo, Código SA- 401.2, Classe "B", matrícula nº. 12.593, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, está pleiteando a justificativa de 05 (cinco) faltas ao serviço, que lhe foram atribuídas no período de 10 a 14 de junho de 1974, alegando o arquivamento do processo 105.488/74, sem que fosse feita a devida retificação - fls. 15.

Está provado nos autos, que a interessada realmente faltou injustificadamente ao serviço, durante o período acima mencionado.

Diante do exposto, e não estando o pedido amparado pelo Parecer nº. 18/72, da Douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, opino pelo indeferimento por absoluta falta de amparo legal.

A elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 08 de setembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro o pedido.
Brasília, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 426.966/77
INTERESSADO: ERONDINA DE MAGALHÃES GOMES
ASSUNTO: SOLICITA APOSENTADORIA NOS TERMOS DO ARTIGO 180 DA LEI Nº. 1.711/52.

Senhor Governador:

ERONDINA DE MAGALHÃES GOMES, Professora de Ensino Elementar, nível 13- B, matrícula nº. 9.867, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, solicita seja sua aposentadoria processada nos termos do artigo 180 da Lei nº. 1.711/52.

Através de Decreto de 12 de abril de 1977, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 14 do mesmo mês e ano foi a servidora aposentada nos termos dos artigos 176, item III e 178, item II, da Lei acima referida.

De acordo com a informação da Coordenação do Sistema de Pessoal, a interessada, ao deixar a atividade, contava com apenas 30 anos, 4 meses e 18 dias de serviço, o que não satisfaz ao estabelecido no artigo 180, já mencionado, além dos fatos de, nesse período, a mesma não ter permanecido por 5 anos consecutivos na função em comissão e de haver exercido emprego em comissão da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo que proponho seja a petição em causa indeferida, por falta de amparo legal.

Brasília, 08 de setembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Indefiro.
Brasília, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 24.179/77
INTERESSADO: CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

Senhor Governador:

No presente processo o Senhor Conselheiro Presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, solicita autorização de Vossa Excelência para a aquisição de 1 (um) veículo, marca Volkswagen, tipo sedan 1300, novo, para servir àquele Órgão.

Embora a aquisição acarrete aumento da frota já existente, o senhor Conselheiro Presidente justifica devidamente a necessidade do veículo solicitado para atender aos seus serviços.

A Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria opinou favoravelmente quanto às características do veículo a ser adquirido.

Diante do exposto, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a aquisição ora proposta.

Brasília, 12 de setembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 431.436/77
INTERESSADO: Josephina Desouneit Baiocchi e outras
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto das servidoras JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI, Diretor do Departamento Geral de Pedagogia, Símbolo EC - 1, matrícula nº. 7.869, LEILA MAGALHÃES SANTOS, Chefe do Núcleo de Apoio e Aprendizagem a Superdotados, Símbolo EC - 6, matrícula nº. 70.041, MASSUMI DE CASTILHO RIBEIRO, Chefe do Núcleo de Educação Física, Símbolo EC - 6, matrícula nº. 4.247, TANIA MARILDA CHAUL CARVALHO, Professor de 1º e 2º. Graus, Classe "C", inscrição nº. 82.439 e MARIA DEL MIRTES DALLA COSTA DE OLIVEIRA, Diretor do Complexo Escolar "A" de Brasília, Símbolo EC - 4, matrícula nº. 3.153, todas da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participarem do II SEMINÁRIO SOBRE SUPERDOTADOS, no período de 23 a 27 de agosto de 1977, no Rio de Janeiro - RJ.

A Secretaria de Educação e Cultura manifestou-se favoravelmente, nos termos do art. 2º. do Decreto nº. 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto das servidoras acima referidas, no período mencionado, nos termos do artigo 1º. do Decreto citado, desde que, comprovem seus comparecimentos.

Brasília, 12 de setembro de 1977.

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 102.768/76
INTERESSADO: CELESTINO ALVES DE MATOS - Mat. nº. 05.996 - SES
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

CELESTINO ALVES DE MATOS, Agente de Portaria, Classe "A", Código TP- 602.1, matrícula nº. 05.996, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, requer retificação de sua frequência em virtude de uma falta que lhe foi consignada, indevidamente, no mês de abril de 1968.

Do exame das peças contidas no presente processo constata-se que realmente o funcionário não faltou ao serviço no referido mês.

Diante da inexistência da falta e por ficar provado o equívoco da administração, proponho a retificação da frequência relativa ao mês de abril de 1968, com fulcro no Parecer nº. 18/72, da Douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 06 de setembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. DEFIRO O PEDIDO.
Brasília, 12 de setembro de 1977
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 520.236/73
INTERESSADA: MARIA LIMA COSTA - Mat. nº. 06.689 - SES
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

MARIA LIMA COSTA, Enfermeira, nível 21-B, matrícula nº. 06.689, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, requer retificação de

sua frequência em virtude de faltas que lhe foram consignadas nos dias 27 e 28 de outubro de 1972.

Verificando os presentes autos, constata-se que a documentação apresentada não constitui prova suficiente para comprovar a não existência das faltas e caracterizar engano por parte da administração, capaz de encontrar fulcro para retificação no Parecer nº. 18/72, da Douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Portanto, diante do exposto, proponho o indeferimento do pedido, por falta de amparo legal.

A consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 06 de setembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

DE ACORDO. INDEFIRO O PEDIDO.

Brasília, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº. 22.267/77
INTERESSADO: Gildo Villadino e outros
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto dos servidores GILDO VILADINO, Professor de Ensino Médio, Cód. MG1.02.19, matrícula nº. 3.946, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, IATIR DA COSTA EIRADO, Professor de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº. 88.513 e MARIA CELESTE GOMES MURARO, Diretor do Departamento de Ensino Regular do Departamento Geral de Pedagogia, Símbolo EC - 2, matrícula nº. 70.092, da Fundação Educacional do Distrito Federal, para participarem do VIII ENCONTRO DE ASSESSORES DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, no período de 2 a 4 de agosto de 1977, no Centro de Recursos Humanos "João Pinheiro" em Belo Horizonte - MG.

A Secretaria de Educação e Cultura manifestou-se favoravelmente, nos termos do art. 2º. do Decreto nº. 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto dos servidores acima referidos, no período mencionado, nos termos do artigo 1º do Decreto citado, desde que, comprovem seus comparecimentos.

Brasília, 12 de setembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.

Brasília, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 75.098/76
INTERESSADO: JULIA COUTINHO VELOSO - Mat. 300008 - 07 - FHDF, REQUISITADA
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PERMANÊNCIA DA SERVIDORA A DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Senhor Governador:

Trata o presente processo de prorrogação de permanência da servidora JULIA COUTINHO VELOSO, Professora Padrão M.E. MASP - 76327, do Quadro de Pessoal do Estado de Minas Gerais, à disposição do Governo do Distrito Federal, com ônus para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, onde se encontra lotada.

Informo a Vossa Excelência que a referida servidora está à disposição deste Governo, desde 3 de novembro de 1969, tendo a sua última prorrogação de permanência autorizada até 05 de novembro de 1976, pelo seu órgão de origem.

Indo o processo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, o Senhor Diretor - Presidente daquela Fundação, opinou contrariamente à prorrogação em tela, tendo em vista a regularização das diversas situações funcionais daquele quadro de pessoal.

Diante do exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, opinando pela devolução da servidora ao seu órgão de origem.

Brasília, 05 de setembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração.

De acordo. Proceda - se a devolução da servidora ao órgão de origem.

Brasília, 12 de setembro de 1977

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº.: 22.604/77
INTERESSADO: ONOFRE LOPES TEODOZIO - Mat. nº. 16.836 - SVO
ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado. O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 12 de setembro de 1977

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL DEPARTAMENTO DE TURISMO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

DESPACHOS

Interessado: Braz Honorato de Amorim
Processo nº: 816/77
Assunto: Solicita concessão de salário-família pelos dependentes: CLÁUDIO BRANDÃO AMORIM CARLOS BRANDÃO AMORIM

DESPACHO:

Concedo salário-família a partir do mês de setembro de 1977, conforme artº 1º da Lei 4266 de 03 de outubro de 1963, e parágrafo único do artigo 3º, combinado com o art. 6º do Decreto nº 53.153, de 10.12.63, que a regulamentou.

Elita Bessa de Menezes

Chefe da Seção do Pessoal

OZAIR JOSÉ DA SILVA
ROSANA MARIA DA SILVA

DESPACHO:

Concedo salário-família a partir do mês de setembro de 1977, conforme artº 1º da Lei 4266 de 03 de outubro de 1963, e parágrafo único do artigo 3º combinado com o artº 6º do Decreto nº 53.153, de 10.12.63, que a regulamentou.
Elita Bessa de Menezes
Chefe da Seção do Pessoal

Interessada: Jany Mary Moreira Mourão
Processo nº: 794/77
Assunto: Solicita concessão de salário-família pela dependente: FRANCIANE MOREIRA MOURÃO

DESPACHO:

Concedo salário-família a partir do mês de setembro de 1977, conforme artº 1º da Lei 4266 de 03 de outubro de 1963, e parágrafo único do artigo 3º combinado com o artº 6º do Decreto nº 53.153, de 10.12.63, que a regulamentou.

ELITA BESSA DE MENEZES
Chefe da Seção do Pessoal

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 88 DE 08 DE SETEMBRO DE 1977

RESOLVE:

Designar ROOSEVELT COSTA ALVES, matrícula nº. 110, Auxiliar de Administração II, símbolo EP- 10, para responder pela Chefia da Seção Financeira deste Departamento, no período de 12.09 a 01.10.77, por motivo de Férias do Titular

Distrito Federal, 08 de setembro de 1977

ISAURO CARNEIRO FILHO
Diretor

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

SERVIDOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BELCHIOR
MATRICULA: 228
ASSUNTO: SOLICITA SALÁRIO FAMILIA
DESPACHO: CONCEDO: pelo depen-

dente; CLAUDIA DA SILVA BELCHIOR, a partir de setembro/77.
Em 05 de setembro de 1977
ANTONIO ROQUE DE ALMEIDA
Chefe da Seção Pessoal D.A.

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

Atos do Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 045 DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II do Artigo 2º. do Decreto nº. 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso II do Artigo 8º. do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto nº. 2520, da mesma data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Assistente GUILHERME GOMES FILHO, para responder como Coordenador Geral das Unidades Externas e Estádio de Futebol do Centro Desportivo Presidente Médici.

II - DESIGNAR o Servidor CLEBER FIGUEIREDO PINHEIRO, Auxiliar Técnico de Administração I - EP-14, para responder pela Administração das Unidades Externas (Futebol de Salão, Voleibol, Handebol, Basquetebol), subordinado diretamente ao Coordenador Geral.

III - DESIGNAR o Servidor WILSON JOSÉ DE AZEVEDO, Auxiliar Técnico de Administração II - EP - 16, para responder pela Administração das Unidades Externas (Tênis, Futebol de Campo, Beisebol, Aeromodelismo, Pista de Atletismo, Velódromo), subordinado diretamente ao Coordenador Geral.

Obs.: Todos os assuntos afetos as referidas Administrações, serão da alçada do Coordenador Geral resolver.

IV - DESIGNAR o Servidor HELIODORO PESSOA DE OLIVEIRA, Auxiliar Técnico de Administração II -

EP-16, para responder pela Administração do Autódromo Internacional de Brasília, subordinado diretamente ao Superintendente da A.U.D.

Brasília - DF, 02 de setembro de 1977

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 047 DE 06 DE SETEMBRO DE 1977

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do Artigo 2º. do Decreto 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com inciso III do Artigo 8º. do Regimento desta Administração aprovado pelo Decreto 2520, da mesma data,

RESOLVE:

I - Designar o servidor CANTIDIO FERNANDES DA SILVA, Auxiliar Técnico de Administração I, símbolo EP/14 - Mat.: 008/AUD, para responder a partir desta data, pelo PESSOAL E TRANSPORTES INTERNOS DO Serviço de Administração Geral - SAG.

II - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Nº. 040 de 19 de agosto de 1977

Brasília - DF, 06 de setembro de 1977

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 048 DE 06 DE SETEMBRO DE 1977

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso III, do Artigo 2º. do Decreto 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso III do Artigo 8º. do Regimento desta Administração aprovado pelo Decreto 2520, da mesma data,

RESOLVE:

I - Designar o servidor CEZAR DOMINGOS MARQUES, Auxiliar Técnico de Administração I, símbolo EP/14, Mat.: 025/AUD, para responder a partir desta data, pelo Material e Patrimônio do Serviço de Administração Geral - SAG.

II - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Nº. 044 de 29 de agosto de 1977

Brasília - DF, 06 de setembro de 1977

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Inocencio Erasmo de Oliveira, matrícula nº 1104, a viajar à cidade de Anápolis/GO, nos dias 02 e 03 de setembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Brasília, 1º de setembro de 1977

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 1º DE SETEMBRO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Alencar Nogueira, matrícula nº 15.741, a viajar à cidade de Anápolis/GO, nos dias 02 e 03 de setembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 1º de setembro de 1977

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 09 DE SETEMBRO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º. do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e autorização do Excelentíssimo Senhor Governador no Processo nº. 4.114/77,

RESOLVE:

- Conceder ao servidor Jesus Nunes de Freitas, matrícula nº. 11.997, no

encargo de Auxiliar "C", do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação pela representação de Gabinete, no valor de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), nos termos do inciso I, parágrafo 2º. do artigo 1º. do Decreto nº. 3.466, de 07 de dezembro de 1976.

Distrito Federal, 09 de setembro de 1977

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM

Chefe do Gabinete Militar

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1977

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº E 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Autorizar Moisés Dias dos Santos, Soldado PM, matrícula nº 18.329, a viajar à cidade de Anápolis - GO, no dia 13 de setembro do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1977

GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel. PM

Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZILÂNDIA

Atos do Administrador

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

1 - Autorizar o funcionário LOURIVAL GOMES DE SOUZA, Técnico de Administração, Código NS-7157 - C, matrícula nº 0973, viajar a cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 09, 10, 11

e 12 de setembro de 1977, a serviço desta Secretaria.

2 - Incumbir o referido funcionário de apresentar à CSMA, relatório substanciado das atividades por ele desenvolvidas no evento que irá participar, acompanhado dos documentos técnicos que forem distribuídos durante os trabalhos, para fins de consulta posterior nesta Secretaria.

Brasília, 06 de setembro de 1977

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

ORDEN DE SERVIÇO Nº. 015 DE 02 DE SETEMBRO DE 1977

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº. 196.260/77.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a firma COSIC -

Construções Saneamento Urbanização Indústria e Comércio Ltda, a iniciar a execução de 80 (oitenta) metros de canaletas ligadas aos bueiros da Via LW-1, nesta Região Administrativa, de conformidade com o Convite nº. 019/77 - RA - IV.

2. O prazo para execução dos serviços não poderá ultrapassar 60

(sessenta) dias, contados da data do recebimento desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Brazlândia - DF, 02 de setembro de 1977

ANTONIO NETO DE GODOI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

Determino, ainda, o envio dos autos à Coordenação do Sistema de Pessoal para os fins pertinentes.
Brasília, 07 de setembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 019.824/75
INTERESSADO: ARISTEU RIBEIRO NETO
ASSUNTO: Processo Administrativo

DECISÃO

A Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 03 de fevereiro de 1977, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 27, de 08 do mesmo mês e ano, incumbida de dar prosseguimento aos trabalhos relacionados com as apurações dos fatos denunciados no processo em questão, concluiu suas atividades, no entendimento de que as faltas ao serviço por parte do servidor NEWTON MEDEIROS DA ROCHA, Feitor, nível 05, matrícula nº 01.692, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, ocorridas no período compreendido entre o mês de outubro de 1974 a junho de 1975, fossem consideradas como Licença para Tratamento de Saúde, de conformidade com os esclarecimentos prestados pela Divisão de Serviços Médicos.

Diante das provas reunidas nos autos, acolho as conclusões da Comissão processante para, com base no artigo nº 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerar como Licença para Tratamento de Saúde ex-officio as faltas do servidor NEWTON MEDEIROS DA ROCHA, já qualificado, ocorridas no período de outubro de 1974 a junho de 1975.

Assim, sendo, acolho as conclusões da Comissão Processante, para considerá-las como Licença para

Tratamento de Saúde ex-officio, nos termos do artigo 97, da Lei 1.711/52, as ausências ao serviço por parte do servidor ARISTEU RIBEIRO NETO, já qualificado, no período compreendido entre o mês de maio de 1972 até a presente data.

A vista das informações consignadas no Termo de Inquirição de fls. 16, determino a instauração de Processo Especial, para que se proceda à apuração dos fatos.

Brasília, 08 de setembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

PROCESSO Nº: 22.910/77
INTERESSADO: IARA MARIA SAFE DE MATOS REFFATTI - Mat. 5.026 - SEC
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Concedo, nos termos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 339/67, e artigo 91, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978/75, licença para trato de interesse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 13 de setembro de 1977

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER
Secretário de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 20723/77
Interessado: Gráfica e Papelaria Araguaia Indústria e Comércio Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF (reconsideração)
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide reconsiderar a decisão tomada na 1.659a. Reunião (Ordinária), para deferir o pedido da requerente, autorizando a expedição do Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

A firma está apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC-01, 02 e 20.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências complementares.
Em 23 de agosto de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

Processo nº: 23790/77
Interessado: A Construtiva- Material de Construção Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição no RCHF
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido formulado pela interessada.

Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms para as providências complementares.

Em 23 de agosto de 1977

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro

OSMAR BARROS BARATA
Membro

JORGE CAETANO
Membro

ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
Membro

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 003.302/75
INTERESSADO: NEWTON MEDEIROS DA ROCHA
ASSUNTO: Processo Administrativo
DECISÃO

A Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 03 de fevereiro de 1977, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 27, de 08 do mesmo mês e ano, incumbida de dar prosseguimento aos trabalhos relacionados com as apurações dos fatos denunciados no processo em questão, concluiu suas atividades, no entendimento de que as faltas ao serviço por parte do servidor NEWTON MEDEIROS DA ROCHA, Feitor, nível 05, matrícula nº 01.692, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, ocorridas no período compreendido entre o mês de outubro de 1974 a junho de 1975, fossem consideradas como Licença para Tratamento de Saúde, de conformidade com os esclarecimentos prestados pela Divisão de Serviços Médicos.

Diante das provas reunidas nos autos, acolho as conclusões da Comissão processante para, com base no artigo nº 97, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerar como Licença para Tratamento de Saúde ex-officio as faltas do servidor NEWTON MEDEIROS DA ROCHA, já qualificado, ocorridas no período de outubro de 1974 a junho de 1975.

SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNDEFE - PROGRAMA DE TRABALHO PARA O EXERCÍCIO DE 1977

RECEITA	SITUAÇÃO		DESPESA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	NOVA		ANTERIOR	NOVA
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS					
01 - Participação na Receita Tributária de 1977 ...	163.569.200	163.569.200	APLICAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
02 - Dividendos	65.000.000	85.150.559	SEM RETORNO		
03 - Juros do BRB sobre a Conta Repasse	14.500.000	14.500.000	01 - Conclusão das Obras do Teatro Nacional		
04 - Receita Diferida de 1976	36.169.318	36.169.318	02 - Prosseguimento das Obras do Espaço Cultural		
Aprovo as alterações do Programa de Trabalho do FUNDEFE, para o exercício de 1977. Brasília, 09/09/77. ELMO SEKEJO FARIAS GOVERNADOR. FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE Secretário de Finanças			03 - Prosseg. das Obras da Praça das Fontes e do Parque de Recr. e Tur.de Brasília-Rogério Pithon Farias.		
			04 - Execução de Obras de Iluminação Pública no P.P. .		
			05 - Execução de Obras nas Cidades Satélites:		
			a- Parques Recr. e Esp.-Ginásio Esp. do N.B.		
			b- Concl. das Obras do Centro Administrativo e Esportivo Vivencial - CAVE - SRIA		
			c- Conclusão das Obras da Praça da QE/7-Guará I .		
			d- Concl. das Obras do C. Recr. e Desp. do Gama..		
			e- Obras de Iluminação Pública no Gama, inclusive Trevo de Entrada		
			f- Concl. das Obras da Feira-Perm. de Taguatinga.		
			g- Concl. das Obras do C.Recr. e Desp. e do Estacionamento do Campo de Esporte de Taguatinga .		
			h- Const. da Praça de Encontro e do Galpão de Múltiplas Funções da Ceilândia		
			i- Const. do C. Comunitário Veredinha-Brazlândia.		
			j- Concl. das Obras do C. Educ. Esp. Sobradinho..		
			l- Concl. das Obras do Terminal Rodov.Planaltina.		
			06 - Construção dos Edifícios Sedes da SAP e PRG.....		
			07 - Obras de Urbanização:		
			a- L/2-Norte		
			b- Sistema Viário SAS		
			c- Setor Comercial Sul		
			08 - Execução de Obras do Canal de Descarga, Vertedouro e Ponte - Barragem Vargem Bonita		
			09 - Obras a Programar		
			10 - Desenvolvimento do Projeto de Implantação do Sistema Metropolitano de Passageiros do D.F.....		
			11 - Aumento de Capital da CAESB		
			12 - Aumento de Capital da PROFLORA		
			13 - Constituição do Capital da EMATER-D.F.		
			14 - FUNDEFE - Reequipamento dos Órgãos da SEF		
			15 - Compra de Imóveis Funcionais, Reparos, Escrituras, Registros e Respectiveos Bens Móveis		
			16 - Aquisição de Equipamentos de Telefonia p/SEP		
			17 - Amortização de Empréstimos - Banco do Brasil/FZDF		
			18 - Execução de Obras no Jardim Zoológico		
			19 - Execução de Obras na Granja das Oliveiras		
			20 - Aquisição de Imóveis destinados a SEF,SEA e DETUR		
			S O M A		
COM RETORNO					
01 - Financiamentos a Cargo do FUNDEFE, através do BRB					
02 - Valor Diferido de 1976, ref. a parte do Programa da Região Geoeconômica de Brasília					
T O T A L					
T O T A L	279.238.518	299.389.077	T O T A L		
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS					
02 - Dividendos	65.000.000	85.150.559	APLICAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
			SEM RETORNO		
			- Conclusão das Obras do Teatro Nacional		
			- Prosseguimento das Obras do Espaço Cultural		
			- Execução de Obras nas Cidades Satélites:		
			e- Obras de Iluminação Pública no Gama, inclusive Trevo de Entrada		
			f- Conclusão das Obras da Feira Permanente de Taguatinga		
			g- Conclusão das Obras do Centro Recreativo e Desportivo e do Estacionamento do Campo de Esportes de Taguatinga		
			h- Construção da Praça de Encontros e do Galpão de Múltiplas Funções da Ceilândia		
			- Execução de Obras de Urbanização:		
			a- L/2-Norte		
			b- Sistema Viário SAS		
			c- Setor Comercial Sul		
			- Execução de Obras do Canal de Descarga, Vertedouro e Ponte - Barragem Vargem Bonita		
			- Obras a Programar		
- Aquisição de Imóveis destinados à Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Departamento de Turismo do Distrito Federal					
T O T A L	65.000.000	85.150.559	T O T A L		

CÓDIGO	RECEITA	SITUAÇÃO		CÓDIGO	DESPESA	SITUAÇÃO	
		ANTERIOR	NOVA			ANTERIOR	NOVA
1000.00	RECEITAS CORRENTES			4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		
1200.00	RECEITA PATRIMONIAL			4.1.0.0	INVESTIMENTOS		
1231.00	Dividendos	65.000.000	85.150.559	4.1.1.0	Obras Públicas		
1231.01	Bancos	35.000.000	50.016.196		- Conclusão das Obras do Teatro Nacional...	25.000.000	- 0 -
1231.02	Empresas Públicas	30.000.000	35.134.363		- Prosseg. das Obras do Espaço Cultural ...	- 0 -	25.000.000
					- Execução de Obras nas Cidades Satélites ..		
					e- Obras de Iluminação Pública no Gama, inclusive Trevo de Entrada	1.000.000	1.668.949
					f- Conclusão das Obras da Feira Permanente de Taguatinga	3.500.000	3.877.381
					g- Conclusão das Obras do Centro Recreativo e Desportivo e do Estacionamento do Campo de Esportes de Taguatinga	1.500.000	2.087.815
					h- Construção da Praça de Encontro e do Galpão para Múltiplas Funções da Ceilândia	1.700.000	1.939.659
					- Execução de Obras de Urbanização:		
					a- L/2-Norte	- 0 -	9.390.000
					b- Sistema Viário SAS	- 0 -	1.000.000
					c- Setor Comercial Sul	- 0 -	4.011.311
					- Execução das Obras do Canal de Descarga, Vertedouro e Ponte - Barragem Vargem Bonita	- 0 -	900.000
					- Obras a Programar	6.934.556	- 0 -
				4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		
					- Aquisição de Imóveis destinados à Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração e Departamento de Turismo do D.F. ...	- 0 -	10.000.000
	TOTAL	65.000.000	85.150.559		TOTAL	39.634.556	59.785.115

Aprovo as alterações do Programa de Trabalho do FUNDEF, para o exercício de 1977.

Brasília, 09 de 09 de 1977.

ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Secretário de Finanças

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 060.951/76
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL CENTRAL

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BRASIL CENTRAL, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel localizado na SHIG/sul, Quadra 706, Bloco "C", Casa 59, referente ao exercício de "1977", com fundamento no disposto no artigo 19, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66.

A Seção de Expediente para cientificar a interessada e publicar. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais para os fins pertinentes.

DISTRITO FEDERAL, 05 DE SETEMBRO DE 1977

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

PROCESSO Nº: 054.611/76
INTERESSADO: ALIATAR PINTO DE ANDRADE

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69 - SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A ISENÇÃO, em favor de ALIATAR PINTO DE ANDRADE, quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, incidente sobre o imóvel localizado na SQ/Norte 406, Bloco "D", Apartamento 106, referente ao exercício de "1976", com fundamento no disposto no artigo 1º da Lei nº 5.755/71.

A Seção de Expediente para cientificar ao interessado e publicar. Após, à Divisão de Cadastro e Informações Econômico - Fiscais para os fins pertinentes.

DISTRITO FEDERAL, 05 DE SETEMBRO DE 1977

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso "ex officio" nº. 218/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Engenharia e Comércio Internacional Ltda.

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

A autoridade julgadora de Primeira Instância proferindo decisão contrária parcialmente aos interesses da Fazenda, no processo fiscal nº. 021553/75, pertinente ao auto de infração nº. 32523/75, recorreu de ofício nos termos do disposto no art. 262 da Lei nº. 4.191/62.

Sigam os trâmites.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua-se e Publique-se.

Brasília- DF, em 02 de agosto de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº: 209/77
Recorrente: FERTINTAS - Comércio de Ferragens e Tintas Ltda.
Recorrido: Secretaria de Saúde

FERTINTAS - Comércio de Ferragens e Tintas Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 104.512/71, pertinente ao auto de infração nº 1173, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 08 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 7).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 19 de julho de 1977 (Recibo de fls. 6), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília - DF, em 26 de agosto de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº: 207/77
Recorrente: Mercaria Santo Antonio Ltda.
Recorrido: Secretaria de Saúde

Mercaria Santo Antonio Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 104594/77, pertinente ao auto de infração nº 1126, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 10 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 7).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de julho de 1977 (Recibo de fls. 06), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília - DF, em 26 de agosto de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº: 206/77
Recorrente: R.R. DOS SANTOS
Recorrido: Secretaria de Saúde

R.R. dos Santos, irressignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 105.728/77, pertinente ao auto de infração nº 1342, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 09 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 11).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 25 de julho de 1977 (Recibo de fls. 10), evidenciando - se assim, a observância do prazo

previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília - DF, em 26 de agosto de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº. 216/77
Recorrente: Casa de Saúde Santa Helena S/A
Recorrido: Secretaria de Saúde

Casa de Saúde Santa Helena S/A, irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 104508/77, pertinente ao auto de infração nº. 0149, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 14 de julho de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 13).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 24 de junho de 1977 (Recibo de fls. 12), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília- DF, em 26 de agosto de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº. 217/77
Recorrente: Irmãos Lucena Ltda.
Recorrido: Secretaria de Saúde

Irmãos Lucena Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 103.909/77, pertinente ao auto de infração nº. 0689, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 20 de julho de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 7).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória

ocorreu em 30 de junho de 1977 (recibo de fls. 6), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se

Brasília- DF, em 26 de agosto de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº. 214/77
Recorrente: Chaparral Comercial de Alimentos Ltda.
Recorrido: Secretaria de Saúde.

Chaparral Comercial de Alimentos Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 104509/77, pertinente ao auto de infração nº. 0399, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 09 de agosto de 1977 (registro do Protocolo Geral de fls. 07).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 1º de agosto de 1977 (Recibo de fls. 6), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.
Distribua - se e Publique - se.

Brasília- DF, em 26 de agosto de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Recurso Voluntário nº: 213/77
Recorrente: Antonia Pereira de Araujo Sousa
Recorrido: Secretaria de Saúde

Antonia Pereira de Araujo Sousa, irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 104.513/77, pertinente ao auto de infração nº 1171, ofereceu recurso a esta egrégia Junta

ta em 08 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 7).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 19 de julho de 1977 (Recibo de fls. 6), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o Recurso. Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua - se e Publique - se.

Brasília - DF, em 26 de agosto de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Presidente

Recurso Voluntário nº: 212/77

Recorrente: ROMARVA - Comércio e Representações de Ferragens Ltda. Recorrido: Secretaria de Saúde

ROMARVA - Comércio e Representações de Ferragens Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 105.565/77, pertinente ao auto de infração nº. 1367, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 11 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 10).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 22 de julho de 1977 (Recibo de fls. 9), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua - se e Publique - se.

Brasília - DF, em 26 de agosto de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Presidente

Recurso Voluntário nº: 210/77 Recorrente: Editora Gráfica Americana Ltda. Recorrido: Secretaria de Saúde

Editora Gráfica Americana Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 104.597/77, pertinente ao auto de infração nº 0183, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 05 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 10).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 18 de julho de 1977 (Recibo de fls. 09), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua - se e Publique - se.

Brasília - DF, em 26 de agosto de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Presidente

Recurso Voluntário nº. 227/77 Recorrente: Maria Elita Diniz dos Santos Recorrido: Secretaria de Saúde

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

Maria Elita Diniz dos Santos, irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 105.173/77, pertinente ao auto de infração nº. 1354, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 15 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 07).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória

ocorreu em 25 de julho de 1977 (Recibo de fls. 6), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua - se e Publique - se.

Brasília - DF, em 02 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Presidente

Recurso Voluntário nº. 228/77 Recorrente: Miguel e Veras Ltda. Recorrido: Secretaria de Saúde

DESPACHO DO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE

Miguel e Veras Ltda., irressignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº. 105.568/77, pertinente ao auto de infração nº. 1361, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 12 de agosto de 1977 (Registro do Protocolo Geral de fls. 07).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 12 de agosto de 1977 (Recibo de fls. 6), evidenciando - se assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso. Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua - se e Publique - se.

Brasília - DF, em 02 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Presidente

Recurso Voluntário nº 68/77 Recorrente: Galdencio Medeiros de Almeida Recorrida: Secretaria de Saúde Relator: Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio

ACÓRDÃO Nº 84/77 (1.714)

EMENTA: LAUDO DE VISTORIA SANITÁRIA- FALTA DE REVALIDAÇÃO- Constitui infração tipificada no art. 158 do Regulamento de Saúde Pública do Distrito Federal, sujeitando - se o infrator às penalidades previstas no art. 243, inciso VII, do mesmo Regulamento, baixado pelo Decreto nº 3.403 de 06 de outubro de 1976.

MULTA- NATUREZA DO ILÍCITO- ATIVIDADE DO SUJEITO PASSIVO- LOCAL DA OCORRÊNCIA- CAPACIDADE ECONÔMICA- ANTECEDENTES- REINCIDÊNCIA- Na fixação da multa deve - se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 68/77, em que é recorrente Galdencio Medeiros de Almeida e recorrida Secretaria de Saúde, acorda a Junta de Recursos Fiscais, pelo voto de qualidade da Presidência, rejeitar a preliminar de nulidade da decisão recorrida e, no mérito, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial no sentido de desclassificar a penalidade aplicada para a correspondente a 1/3 do valor de referência, prevista no inciso VII, do art. 243, do Regulamento baixado pelo Decreto nº 3.403/76, excluindo, ainda, a referência relativa aos acréscimos legais. Foram votos vencidos, na preliminar os dos Conselheiros Nelson Fernandes Eustáquio, Amaury Ubirajara da Silva Ramos e Newton Egydio Rossi, que declaravam a nulidade da decisão recorrida,

por, a entenderem dúbia quanto à imposição dos acréscimos legais, tudo nos termos das notas taquigráficas. Sala das Sessões- Brasília- DF, em 8 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Presidente NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO Redator

Recurso Voluntário nº 127/77 Recorrente: Torre Palace Hotel Ltda. Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana Relator: Conselheiro Nelson Fernandes Eustáquio

ACÓRDÃO Nº 85/77 (1.715)

EMENTA: CONFISSÃO- Configuração a infração e confessada sua autoria meras alegações do autuado não o exoneram das penalidades caminadas em lei.

MULTA- CAPACIDADE ECONÔMICA- ANTECEDENTES- Na fixação da multa deve - se condicionar esses fatores, entre outros, como circunstâncias atenuantes ou agravantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 127/77, em que é Recorrente Torre Palace Hotel Ltda, e Recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade de votos, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas.

Sala das Sessões- Brasília- DF, em 08 de setembro de 1977

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR Presidente NELSON FERNANDES EUSTÁQUIO Redator

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

DIRETORIA

ATA DA 855ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1977

As 17:00 (dezesete) horas do dia 16 (dezesete) de agosto de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou - se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 855ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta. 1º) Processo nº 088678/77. ASSUNTO: Trata do resultado da concorrência nº EC- 10/77, com vistas à construção de 04 (quatro) Escolas Moduladas no Setor "O" - Norte de Taguatinga, Entrequadras 3/5, 4/6, 5/7 e 13.15. DECISÃO: A DIRETORIA, tendo em vista o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: 1. Homologar, "ad- referendum" do BNH, o julgamento resultante da concorrência nº EC- 10/77, que indicou como vencedora a firma TETO- Incorporações e Construções Ltda., com a proposta no valor global de Cr\$ 24.516.709,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e nove cruzeiros), e como segunda colocada, a firma Construtora Eldorado Ltda., com a proposta no valor de Cr\$ 24.536.581,64 (vinte e quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros e sessenta e quatro centavos). 2. Encaminhar o processo ao Serviço Jurídico para preparar o contrato de execução a ser assinado com a vencedora. Em seguida, ao Egrégio Conselho de Administração da SHIS, para os fins previstos na Cláusula Vigésima Segunda- item VII do Contrato Social da Empresa. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. 2º) Processo nº 05359/73. ASSUNTO: O Diretor Imobiliário propõe minuta de Instrução que altera o item 10, da Instrução nº 05/76. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 030/77- D.I., RESOLVE: Aprovar a minuta de Instrução a ser baixada pelo Diretor Superintendente, que altera o item 10, da Instrução nº 05/76, de 22.12.76. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. 3º) Processo nº 074228/76. ASSUNTO: O Diretor Imobiliário propõe minuta de Instrução que altera o item 8, da Instrução nº 04/76. DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº 029/77- D.I., RESOLVE: Aprovar a minuta de Instrução a ser baixada pelo Diretor Superintendente, que altera o item 8, da Instrução nº 04/76, de 22.12.76. RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM: Diretor Superintendente- LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS: Diretor Técnico- SEMIÃO SOBRAL DE FARO: Diretor Financeiro- FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE: Diretor Administrativo- JOSÉ ROBERTO LUGON: Diretor Imobiliário

ATA DA 857ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 1977

As 10:00 (dez) horas do dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou - se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 857ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame do processo em pauta. Processo nº 088679/77. ASSUNTO: Trata do resultado da concorrência nº EC- 11/77, com vistas à construção de 04 (quatro) Escolas Moduladas no Setor "O" - Norte de Taguatinga. DECISÃO: A DIRETORIA, tendo em vista o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: 1. Homologar, "ad- referendum" do BNH, o julgamento resultante da concorrência nº EC- 11/77, que indicou como vencedora a firma ENACO - Empresa Nacional de Construções Ltda., com a proposta no valor global de Cr\$ 23.897.252,56 (vinte e três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta e seis centavos), e como segunda colocada, a firma PREMENGE

- Premoldados Engenharia Ltda., com a proposta no valor de Cr\$ 23.837.520,00 (vinte e três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte cruzeiros). 2 - Encaminhar o processo ao Serviço Jurídico para preparar o contrato de execução a ser assinado com a vencedora, e, em seguida ao Egrégio Conselho de Administração da SHIS para os fins previstos na Cláusula Vigésima Segunda- item VII do contrato social da Empresa. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM - Diretor Superintendente; SEMIÃO SOBRAL DE FARO - Diretor Financeiro; LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS - Diretor Técnico; FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE - Diretor Administrativo; JOSÉ ROBERTO LUGON - Diretor Imobiliário.

ATA DA 858ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 1977

As 17:00 (dezesete) horas do dia 28 (vinte e oito) de agosto de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), no Gabinete da Superintendência da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS, sito no 5º andar do seu Edifício Sede, Setor Comercial Sul de Brasília, Distrito Federal, realizou - se, sob a presidência do seu Diretor Superintendente, a 858ª Reunião da Diretoria da SHIS. Aberta a sessão foi lida e aprovada a Ata da reunião anterior, passando em seguida ao exame dos processos em pauta. 1º) Processo nº 012064/74. ASSUNTO: Alteração do Anexo I da Resolução da Diretoria nº 234/74. DECISÃO: A Diretoria, considerando o parecer do Relator, RESOLVE: Alterar o Anexo I, que acompanha a Resolução da Diretoria nº 234/74, constante do processo nº 012064/74, na forma proposta pelo Diretor Administrativo no Relatório nº 084/77 - D.A. RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE. 2º) Processo nº 092964/77. ASSUNTO: Relatório nº 065/77 - DT, relativo a serviços extras de revestimento externo das unidades habitacionais compreendidas no projeto "Guariroba". DECISÃO: A DIRETORIA, tendo em vista o que consta no parecer do Relator, RESOLVE: a) autorizar a execução dos serviços extras em referência (reboco paulista), segundo os valores globais calculados no processo, obedecendo os critérios indicados e a distribuição estabelecida nos contratos, conforme segue: 1. SETOR "A" - 647 unidades - Acréscimo total: Cr\$ 1.271.292,09. Firma Responsável: EMPREC LTDA. - 2. SETOR "B" - 617 unidades - Acréscimo total: Cr\$ 1.100.420,53 - Firma Responsável: Construtora ERG LTDA. - 3. SETOR "C" - 628 unidades - Acréscimo total: Cr\$ 1.034.435,24 - Firma Responsável: SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A. - 4. SETOR "D" - 626 unidades - Acréscimo total: Cr\$ 1.404.309,80 - Firma Responsável: MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A. 5. SETOR "E" - 656 unidades - Acréscimo total: Cr\$ 883.599,76 Firma Responsável: IRFASA S.A. 6. SETOR "F" - 647 unidades - Acréscimo total: Cr\$ 1.065.897,51 - Firma Responsável: SANTA BARBARA ENGENHARIA S.A. 7. SETOR "G" - 630 unidades - Acréscimo total: Cr\$ 1.185.125,18 - Firma Responsável: DAMPE LTDA. 8. SETOR "H" - 655 unidades - Acréscimo total: Cr\$ 1.058.236,55 - Firma Responsável: ECOCIL LTDA. 9. SETOR "I" - 639 unidades - Acréscimo total: Cr\$ 1.060.319,31 - Firma responsável: ECOCIL LTDA. 10. SETOR "J" - 626 unidades - Acréscimo total: Cr\$ 1.392.410,84 - Firma responsável: MASTER INCOSA ENGENHARIA S/A. 11. SETOR "L" - 647 unidades - Acréscimo total: Cr\$ 981.678,90 - Firma Responsável: ARCOS LTDA. b) aplicar para tal fim o disposto na Cláusula Décima Segunda - Parágrafo Único, dos respectivos contratos mantidos com as supracitadas firmas. c) prorrogar em 60 (sessenta) dias os prazos contratuais, sem efeitos para fins de reajustamento dos serviços normais previstos nos cronogramas. d) que os valores acima distribuídos sejam reajustados com base nos índices do mês da efetiva execução dos serviços. RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS. Nada mais havendo a tratar, declarou o Senhor Diretor Superintendente, encerrada a reunião da qual eu, (NEIL DIAS ABRAHÃO), Secretário, lavrei a presente Ata que após lida e achada conforme vai subscrita por mim e assinada pelos membros presentes.

DILSON CARLOS REHEM (Diretor Superintendente); SEMIÃO SOBRAL DE FARO (Diretor Financeiro); JOSÉ ROBERTO LUGON (Diretor Imobiliário); LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS (Diretor Técnico); FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE (Diretor Administrativo)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº. 426 DE 5 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no artigo 7º. do Decreto nº. 3.537, de 30 de dezembro de 1976, e o advento do Decreto nº. 3.834, de 01.9.77, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 02.9.77, que alterou as Cotas Trimestrais de Despesa das Unidades Orçamentárias para o 3º. (terceiro) trimestre, do presente exercício.

RESOLVE:

Autorizar o Departamento de Administração Geral - Divisão Financeira, desta Secretaria a movimentar os valores correspondentes aos grupos de despesas constante do Quadro anexo.

Brasília - DF, 5 de setembro de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON, Cel.

Secretário de Segurança Pública

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO FINANCEIRA - SEÇÃO DE ORÇAMENTO

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 426 DE 5 DE SETEMBRO DE 1977

ATIVIDADE	DESIGNAÇÃO	SITUAÇÃO ANTERIOR	ALTERAÇÃO		SITUAÇÃO ATUAL
			P/MAIS	P/MEIOS	
SEP/2.058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEP Outras Despesas Correntes	443.777,97	2.000.000,00		2.443.777,97

Brasília-DF, 05 de setembro de 1.977

HERALD TABO DE MORAES, Bel.
Diretor do DAG/SEP.

SILVINO FERNANDES DE SOUZA
Diretor da Div. Financeira.

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do Artigo 21, alínea "a", do Decreto nº. 2951/75, WALDIR FREIRE SOARES, Agente de Polícia matrícula 31.681, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, Símbolo FC- 8, da Divisão de Informações Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por motivo de afastamento do seu titular que se encontra de licença para tratamento de saúde no período de 25.08 a 23.10.77.

Distrito Federal, 31 de agosto de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 1º. DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21, alínea "a", do Decreto nº. 2951/75, JOSINO NOVAIS DE OLIVEIRA, Mecânico de Motores a Combustão, matrícula 32.175, para substituir o Chefe da Seção de Arquivo e Prontuário do Núcleo de Custódia de Brasília da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, durante o período de 01 a 30 de setembro de 1977, por motivo do seu titular encontrar-se substituindo o Diretor da Divisão de Administração Penitenciária daquele Estabelecimento.

Distrito Federal, 1º. de setembro de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 5 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868/75,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 21,

letra "a", do Decreto nº. 2951/75, JUSSARA CARDOSO DUARTE, Datiloscopista Policial "A", matrícula nº. 33.901, para substituir o Chefe da Seção de Arquivos de Índice Nominal, Símbolo FC- 7, da Divisão de Preparação e Arquivos do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano.

Distrito Federal, 5 de setembro de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel.

Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 1977

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º. do Decreto nº. 3.466, de 07.12.76, alterado pelo Decreto nº. 3.553, de 17.01.77, e tendo em vista a Decisão da Comissão de Classifica-

ção e Acumulação de Cargos, e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº. 10.629/76,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Representação de Gabinete, aos servidores ALBERTO CLAUDIO DA LUZ SOARES, Agente de Polícia, Código PC- 205.3, matrícula nº. 30.499 e NEUSA MARIA DE LIMA MENEZES, Agente de Polícia, Código PC- 205.3,

matrícula nº. 33.807, ambos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros), pelo encargo de Assessor do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 6 de setembro de 1977

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA
LAMAISON - Cel.

Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Ato do Diretor

PROCESSO Nº: 396.818/77
INTERESSADO: Auto Tintas Ltda
ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 2.280,00

DESPACHO: "De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral para as providências complementares, Em, 25 de agosto de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel.
Diretor Geral

PROCESSO Nº: 396.817/77
INTERESSADO: ACECO

ASSUNTO: Solicita dispensa de licitação e emissão de Nota de Empenho no valor de Cr\$ 2.650,00

DESPACHO: "De acordo. Publique-se e devolva-se à Gerência de Administração Geral, para as providências complementares, Em, 01 de setembro de 1977

JOSEVAL BRITO CARNEIRO- Bel.
Diretor- Geral

PROCURADORIA-GERAL

2ª PROCURADORIA -GERAL

Ato do Procurador-Chefe

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 20/77 - 2ª. SPRG, DE 5 DE SETEMBRO DE 1.977.

Estabelece normas de procedimento da 2ª. SPRG para a abertura, lançamentos posteriores e arquivamento da Ficha Central de Registro e Controle de Feitos e das Fichas Auxiliares.

O 2º. Subprocurador Geral do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o Regimento da Procuradoria Geral do Distrito Federal (Decreto nº. 2.877, de 04 de abril de 1975),

RESOLVE:

1. - A Ficha Central (FC) será utilizada para anotação de dados que permitam o fornecimento de informações básicas e a identificação, registro e controle dos feitos da competência da 2ª. SPRG, sendo composta de nove campos em seu anverso, destinando - se o seu verso para anotações de andamento ou tramitação, ementas, e outros dados, caso necessário.

2. - As Fichas Auxiliares (FA), em

número de oito, identificadas por letras, de "A" a "H", reproduzem, cada uma além do número, um dos oito dados constantes do anverso da Ficha Central, e se destinam a facilitar a localização da Ficha Central, e a fornecer, de imediato, informações referentes aos elementos delas constantes.

3. - A Ficha Auxiliar avulsa (letra "I") - FAa - será utilizada para anotação de dados não abrangidos pelas outras oito Fichas Auxiliares, ou quando ocorrer duplicidade, alteração ou acréscimo de dado constante do anverso da Ficha Central.

4. - A Ficha Auxiliar avulsa terá sempre, no lugar próprio, o número da Ficha Central, e os dados que nela constarem serão anotados na Ficha Central.

5. - A Ficha de Continuação (FCT), que terá o mesmo número da Ficha Central respectiva, no lugar próprio, será utilizada para anotação de dados em continuação ao verso da Ficha Central, quando esgotado esse campo, ou para anotações de andamentos paralelos, como por exem-

plo, no caso, de Recurso Extraordinário (RE), conforme item 12 desta Ordem de Serviço.

6. - Os serviços datilográficos de abertura da Ficha Central serão executados em máquina comum (manual, não elétrica), para melhor resultado do carbono nas Fichas Auxiliares, e, após conferidos pelo Chefe da Seção, serão revistos por um dos membros do Grupo de Trabalho criado na 2ª. SPRG.

7. - A Ficha Central, após preenchida com os dados existentes no momento de sua abertura, será arquivada no lugar próprio, por ordem numérica, completando - se, posteriormente, a algum dos oito dados iniciais, cujo conhecimento não seja possível no ato da abertura da Ficha Central.

8. - Os dados de andamento ou tramitação serão lançados no verso da Ficha Central, em rigorosa ordem cronológica. Ali também serão lançados, conforme o caso, a ementa do Parecer ou resumo da decisão.

9. - As Fichas Auxiliares, após devidamente preenchidas, serão plastificadas, separadamente, em seguida arquivadas, em arquivos diferentes, um para cada espécie de dado, arquivamento esse que será

feito por ordem alfabética, ou numérica, conforme cada caso (por exemplo, nome do Requerente, ou número do Processo).

10. - A Ficha Auxiliar que não for desde logo totalmente preenchida somente será plastificada e arquivada em definitivo quando nela já lançados todos os dados necessários (por exemplo, no caso de Parecer, que poderá tornar - se "Normativo" dado esse que terá de ser anotado após a ocorrência da correspondente aprovação).

11. - Na hipótese prevista no item anterior, a Ficha Auxiliar aguardará, em arquivo próprio, a obtenção do dado ou dados complementares. Conhecido esse dado, a Seção providenciará, com prioridade, em, no máximo, vinte e quatro horas, o lançamento do dado, a plastificação da ficha e seu arquivamento definitivo.

12. - No caso de andamentos paralelos (por exemplo, Recurso Extraordinário e Processo principal - artigo 497 do Código de Processo Civil, ou Embargos de Terceiros e Processo principal - artigo 1.052 do Código de Processo Civil), será aberta uma Ficha Especial, usando - se uma Ficha de Continuação, na qual será lançado, no lugar próprio, o

número da Ficha Central do Processo principal, o nome da parte contrária ao Distrito Federal, e o nome, número e data do feito secundário (recurso, embargos, etc), anotando - se nessa ficha o andamento respectivo, em ordem cronológica.

13. - A Ficha Especial referida no item anterior será arquivada em arquivo próprio, por ordem alfabética do nome da parte contrária ao Distrito Federal, abrindo - se uma Ficha Auxiliar avulsa, na qual se lançará o número da Ficha Central do Processo principal, o nome, número do feito secundário, sua data e o nome da parte contrária ao Distrito Federal.

14. - A Ficha Especial referida no item anterior será arquivada pela ordem do número do feito secundário, e os dados nela lançados, referentes ao nome, número e data do feito, e nome da parte contrária ao Distrito Federal, serão anotados, abreviadamente, na Ficha Central, no campo "Natureza do Feito".

15. - No caso de abertura de Autos Suplementares (AS) será aproveitada a Ficha Central do feito respectivo, nela anotando - se o número dos Autos Suplementares, e abrindo - se uma Ficha Auxiliar avulsa, que será arquivada em arquivo próprio, por

ordem alfabética do nome da parte contrária ao Distrito Federal.

16. - Na Ficha Auxiliar avulsa referida no item anterior será lançado o nome da parte contrária ao Distrito Federal e o número dos Autos Suplementares. Esse número será sempre o número dado pela 2ª. SPRG, e dele constará o ano da abertura dos Autos Suplementares, precedido de uma "barra" - por exemplo, José da Silva - AS Nº. 265/77.

17. - Na hipótese de duplicidade, alteração ou acréscimo de dado constante do anverso da Ficha Central (por exemplo, dois devedores, na executória, novo número, em virtude de redistribuição, ou número de apelação interposta), será feito o respectivo lançamento, no lugar adequado, na Ficha Central, abrindo - se uma Ficha Auxiliar avulsa com esse novo dado, e fazendo - se nela constar o dado anterior que foi complementado, alterado ou acrescido.

18. - Na hipótese de se conhecer

apenas o número da certidão de inscrição do débito em Dívida Ativa, a Seção de Cobrança da Dívida Ativa fornecerá à Seção interessada o nome do devedor daquele débito, para que, por intermédio desse dado, seja localizada a correspondente Ficha Auxiliar.

19. - Tendo em vista a boa ordem dos serviços e a adoção da plastificação das Fichas Auxiliares, a saída de todo e qualquer documento ou feito dos arquivos ou Seções da 2ª. SPRG

se fará mediante "carga" em livro próprio, e correspondente "recebimento", quando de sua devolução.

20. - Os autos de Processos Judiciais serão sempre devolvidos ao cartório ou secretário de tribunal por intermédio da Seção competente, da 2ª. SPRG, obedecida, previamente, a formalidade do item 19, supra, visando a formação ou permanente atualização dos Autos Suplementares através dos elementos contidos no Processo.

21. - Em complemento às normas objeto desta Ordem de Serviço, outras serão baixadas, de conformidade com a natureza de cada feito, da competência da 2ª. SPRG.

22. - A publicação desta Ordem de Serviço implicará no conhecimento e obrigatoriedade de cumprimento de suas normas por todo o pessoal lotado na 2ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
2ª. Subprocurador - Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 1591ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ao 1º dia do mês de setembro de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Geraldo Ferraz, Parsifal Barroso e Raul Soares da Silveira, os Auditores Jesus da Paixão Reis e Raimundo Vieira e o Procurador - Geral em exercício Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Vice - Presidente, Conselheiro José Wamberto, no exercício da Presidência, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1590ª Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 1655/77, contendo o Of. nº 207/77 - TCB, de 07/07/77, em que o Diretor - Superintendente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília formula consulta sobre aplicação de verba retida. - O Tribunal decidiu que tomará conhecimento da consulta quando forem atendidos os requisitos do art. 71 e seu parágrafo primeiro do Ato Regimental nº 7,74.

PROCESSO Nº 1886/77, em que se contém o O.I. nº 354/77 - DF/GS, de 15/03/77, pelo qual o Sr. Diretor - Superintendente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP) pede reconsideração de decisão proferida pela Corte em sessão de 17 de fevereiro do corrente ano. - O Tribunal, tendo em conta as informações da Inspeção - Geral, decidiu acolher o recurso, relevando a multa imposta.

PROCESSO Nº 1911/77 - Contrato de empreitada por preço global celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina, e a firma PREMENG - Premoldados Engenharia Ltda., com a intervenção da Fundação Educacional do Distrito Federal, para construção de uma escola atípica em Planaltina;

PROCESSO Nº 1972/77 - Contrato que entre si celebram o Distrito Federal e a Senhora Maria Marlene Mattos Barcelar, com a intervenção do Secretário de Serviços Sociais, objetivando a locação de casa situada no SHI/SUL, QI 1/5.

PROCESSO Nº 2066/77 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Xerox do Brasil S/A, visando à locação de uma copiadora modelo 7.000 para o Comando - Geral do Corpo de Bombeiros.

- O Tribunal tomou conhecimento dos pactos e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1973/77 - Nota de empenho nº 283/77 - SLU e outras, emitidas pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana;

PROCESSO Nº 2065/77 - Nota de empenho 026/77 - AERB, e outras, emitidas pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2036/77 - Nota de empenho nº 256/77 e outras, emitidas pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção - Geral, às fls. 4041.

PROCESSO Nº 2041/77 - Termo de permissão de uso de loja situada na Estação Rodoviária de Brasília, que entre si fazem o Distrito Federal e a firma Drogafarma - Comércio e Participações Ltda.

PROCESSO Nº 2044/77 - Termo de autorização para ocupação de área situada na SQS 111, firmado entre o Distrito Federal e a Senhora Ana Cipriano da Silva.

O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção - Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2108/77 - Decreto nº 3818, de 15/08/77, que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Educação e Cultura, no valor de Cr\$ 1.000.000,00 - O Tribunal tomou conhecimento do crédito.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº 1452/73 - STC - Termo de rescisão do instrumento firmado a 23/05/73 entre o Distrito Federal e a Senhora Sonia Maria Gomes de Oliveira, tendo por objeto a ocupação de área situada no Cruzeiro Novo. - O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1484/73 - STC - Renovação do termo de autorização para ocupação de área situada no Setor Comercial Sul, celebrado a 06/08/73 entre o Distrito Federal e o Senhor Joaquim Alves da Silva;

PROCESSO Nº 1945/77 - Termo de permissão de uso de box situado na Estação Rodoviária de Brasília, que entre si fazem o Distrito Federal e a firma Pastelaria Viçosa Ltda.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção - Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1035/77 - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Fundação Educacional, tendo por objeto os serviços de reparo e adaptação de prédios escolares e de reequipamento da Rede de Ensino Oficial de 1º e 2º graus do Distrito Federal, a que se juntou o O.I. 566/77 - SEC, pelo qual a Secretaria de Educação e Cultura presta os esclarecimentos solicitados no Of. GP nº 415/77, desta Corte. - O Tribunal decidiu acolher as sugestões da Inspeção - Geral, à fl. 22, "in fine".

PROCESSO Nº 1974/77 - Nota de empenho nº 45/77 - PMDF e outras, emitidas pela Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 2064/77 - Nota de empenho nº 476/77 - DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Administração;

PROCESSO Nº 2061/77 - Nota de empenho nº 122/77 - SOF - SEA e outras, relativas a adiantamentos concedidos a servidores do Governo do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1984/77 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Olivetti do Brasil S/A, para manutenção de máquinas de escrever marca Olivetti, instaladas na Secretaria do Governo. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO Nº 1812/77 - Contrato de empreitada celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina, e a SERVENG - CIVILSAN S/A, Empresas Associadas de Engenharia objetivando a execução dos serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica em Planaltina;

PROCESSO Nº 1909/77 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Xerox do Brasil S/A, para locação de uma copiadora modelo 720, instalada na Administração das Unidades Desportivas;

PROCESSO Nº 1986/77 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Olivetti do Brasil S/A, tendo por objeto a manutenção de máquinas de calcular Olivetti, instaladas no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1912/77 - Termo de permissão de utilização de imóvel situado na Av. W/3 Q. 507, celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora Alair Sales Dantas;

PROCESSO Nº 2042/77 - Termo de permissão de uso da loja nº 1.29 situada na Estação Rodoviária de Brasília, que entre si celebram o Distrito Federal e a firma Genaro Rodrigues Cerdeira;

PROCESSO Nº 2043/77 - Termo de autorização para ocupação de área situada na SQS 113, firmado entre o Distrito Federal e a Senhora Milda Alves Nice Teles.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção - Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1964/77 - Decreto nº 3803, de 02/08/77, que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Serviços Públicos, no valor de Cr\$ 16.356.900,00;

PROCESSO Nº 1965/77 - Decreto nº 3804, de 02/08/77, que abre crédito suplementar a favor da Secretaria de Serviços Sociais, no valor de Cr\$ 100.000,00.

- O Tribunal tomou conhecimento dos créditos.

PROCESSO Nº 2019/77 - Nota de empenho nº 005/77 - DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Serviços Sociais;

PROCESSO Nº 2033/77 - Nota de empenho nº 216/77 e outras, emitidas por esta Corte de Contas.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

A seguir, a Sessão passou a reservada, a fim de que, com esse caráter, o Auditor Raimundo Vieira relatasse os seguintes processos:

PROCESSO Nº 888/75 - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção - Geral, às fls. 20/21.

PROCESSO Nº 1113/75 - O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral, às fls. 120/128.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando seus pares para uma reunião especial a realizar - se imediatamente. E, para constar, eu, EMMANUEL TORRES DOS SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador - Geral em exercício.

HERACLIO SALLES; JOSÉ WAMBERTO; GERALDO FERRAZ; PARSIFAL BARROSO; RAUL SOARES DA SILVEIRA; JESUS DA PAIXÃO REIS; LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ

ATA DA 1592ª. SESSÃO ORDINARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 06 dias do mês de setembro de 1977, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros José Wamberto, Geraldo Ferraz, Parsifal Barroso e Raul Soares da Silveira, o Auditor Jesus da Paixão Reis e o Procurador - Geral em exercício Dr. Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro Heráclio Salles, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foram aprovadas as atas das 1591ª. Sessão Ordinária e 241ª. Sessão Especial.

A seguir, o Senhor Presidente transmitiu ao Plenário solicitação da Procuradora - Geral Dra. Elvira Lordello Castello Branco no sentido de que lhe seja concedida prorrogação de licença para tratamento de saúde, por 16 dias, a contar de 05 do corrente, conforme atestado passado pelo Núcleo de Assistência Médica do Tribunal. - O Plenário concedeu a licença solicitada.

Por fim, o Senhor Presidente submeteu à consideração da Corte os seguintes processos:

- Processo nº. 2037/77 - Pagamento à Telecomunicações de Brasília S/A (TELEBRASILIA), da quantia de Cr\$ 7.723,17 por serviços telefônicos prestados à Corte durante o mês de julho do ano em curso;

- Processo Nº. 2038/77 - Pagamento à Telecomunicações de Brasília S/A (TELEBRASILIA), da quantia de Cr\$ 11.089,11 por serviços telefônicos prestados à Corte durante o mês de julho do corrente ano.

- O Tribunal autorizou os pagamentos.

- Processo nº. 2145/77 - Proposta da Clínica Pronto Atendimento Infantil (PAI) para prestação de serviços médicos à Corte. - O Tribunal autorizou o credenciamento da Clínica.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ WAMBERTO

PROCESSO Nº. 1047/74 - STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), regulando a execução de obras de recuperação e recapeamento da Estrada Parque de Taguatinga. - Tendo em conta as informações da Inspeção - Geral, decidiu o Tribunal solicitar da Secretaria de Viação e Obras o termo de recebimento relativo aos contratos de nº.s. 557/74, 561/74 e 621/75, bem como a prestação de contas de cuja remessa dá notícia a folha 25 dos autos, e conceder - lhe para tal fim o prazo de 15 dias.

PROCESSO Nº. 295/75 - STC (apenso proc. 2007/77) - Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), regulando a execução de serviços de conservação das áreas verdes do Plano Piloto, a que se juntou a prestação de contas relativa ao pacto. - O Tribunal, tomando conhecimento da prestação de contas, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº. 521.75 - STC - Convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, visando à execução dos serviços de recuperação do Cine Brasília. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção - Geral de fl. 89.

PROCESSO Nº. 851.76, contendo informações da Inspeção - Geral a respeito de atrasos na remessa à Corte de balancetes da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB), a que se juntou expediente do Senhor Secretário de Agricultura e Produção. - Decidiu o Tribunal: a) não conhecer da consulta, tendo em vista que não se trata de dúvida na aplicação de dispositivo legal ou regulamentar, conforme o previsto no art. 71, do Ato Regimental nº. 7.74; b) manter a decisão proferida em sua Sessão Ordinária de 10/05/77.

PROCESSO Nº. 2663.76 - Contrato celebrado entre o Distrito Federal e a firma Xerox do Brasil S.A, objetivando a locação de copiadora Xerox instalada na Secretaria de Serviços Públicos, a que foram juntadas as notas de empenho de nº.s. 001 e 032/77 - SSP, dele decorrentes;

PROCESSO Nº. 2067.77 - Termo de convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), tendo por objeto a execução dos serviços de manutenção dos equipamentos das patrulhas motomecanizadas da Administração Regional de Planaltina, a que se juntou a nota de empenho 24/77 - RA/VI.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº. 2936.76 - Termo de prorrogação do convênio firmado em 26/10/76 entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), regulando a administração, pela segunda, do plantio de 5.000m2 de gramas em mudas, 200 árvores e 230m2 de canteiros ornamentais, em áreas do Catetinho;

PROCESSO Nº. 2123.77 - Termo de autorização para ocupação de área situada na SCLR/N 705, firmado entre o Distrito Federal e o Senhor Coracy Bevilacqua de Paula Costa.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção - Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº. 3199.76 - Programação de Trabalho do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal para o exercício de 1977, ao qual foi anexado o processo nº. 1966/77, contendo alterações aprovadas pelo Senhor Governador do Distrito Federal em 26/05/77 e 03.08.77. - O Tribunal, tendo em vista o disposto no artigo 8º, I e II, da Lei 6.396/76, tomou conhecimento da reformulação do Programa.

PROCESSO Nº. 3171.76 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Carlo Scofano, no valor de Cr\$ 3.000,00. - O Tribunal decidiu: a) relevando as falhas apontadas, julgar comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenar a baixa na responsabilidade do servidor; b) Acolher a sugestão da Inspeção - Geral, à fl. 47.

PROCESSO Nº. 3424.76 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Marcílio Vieira Flores, no valor de Cr\$ 2.000,00;

PROCESSO Nº. 3425.76 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Marcílio Vieira Flores, no valor de Cr\$ 2.500,00.

- O Tribunal, relevando as falhas apontadas nas instruções, julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

PROCESSO Nº. 3426.76 - Comprovação de adiantamento concedido à servidora Elizette Consuelo Costa, no valor de Cr\$ 6.287,47;

PROCESSO Nº. 193.77 - Comprovação de adiantamento concedido à servidora Virgínia Mello Batista da Silva.

- O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos e ordenou a baixa na responsabilidade das servidoras.

PROCESSO Nº. 343.77 - Termo de rescisão do instrumento celebrado em 12/12/76 entre o Distrito Federal e a firma João Batista Teixeira, tendo por objeto a ocupação de loja situada na Estação Rodoviária de Brasília. - O Tribunal, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº. 851.77 - Aposentadoria do servidor Pedro Soares de Oliveira

PROCESSO Nº. 875.77 - Aposentadoria do servidor Alberto Cesário Alves;

PROCESSO Nº. 1479.77 - Aposentadoria do servidor José Rodrigues Barbosa;

PROCESSO Nº. 1507.77 - Aposentadoria do servidor Cícero Ferreira Leite;

PROCESSO Nº. 1510.77 - Aposentadoria do servidor Olímpio Pereira dos Santos.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria - Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspeção - Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº. 1506.77 - Aposentadoria do servidor Mário Carlos da Rocha. - O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento da matéria.

PROCESSO Nº. 1704.77 - Balancetes da Fundação Cultural do Distrito Federal referentes ao mês de abril de 1977, contendo cópia do O.I. nº. 19/77 - DE - FCDF, em que o Senhor Presidente da Fundação Cultural presta esclarecimentos a respeito da remessa de balancetes. - O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do balancete; b) manter a decisão proferida em Sessão Ordinária de 21/06/77, já comunicada à Fundação mediante os Ofícios GP de nº.s. 371/77 e 389/77; c) dar conhecimento ao Senhor Presidente da Fundação Cultural, para fins do disposto no artigo 54 do Ato Regimental nº. 7.74, que o valor da multa imposta é de Cr\$ 3.598,57 correspondente a 41 (quarenta e um) dias de atraso; d) acolher a informação da Inspeção - Geral no tocante à indicação do responsável.

PROCESSO Nº. 1750.77 - Balancetes da Fundação Cultural do Distrito Federal referentes a maio do corrente exercício, a que se juntou o O.I. nº. 19/77 - DE - FCDF, pelo qual o Senhor Presidente da Fundação Cultural, esclarecendo a ocorrência de atrasos na remessa de balancetes, solicita reconsideração de decisão da Corte. - O Tribunal decidiu: a) tomar conhecimento do balancete; b) manter a decisão proferida em Sessão Ordinária de 19/07/77, já comunicada à Fundação pelo Ofício GP nº. 418/77; c) dar conhecimento ao Senhor Presidente da Fundação Cultural, para fins do estabelecido no art. 54 do Ato Regimental nº. 7.74, que o valor da multa imposta ao responsável é de Cr\$ 1.228,78 correspondente a 14 (quatorze) dias de atraso; d) acolher a informação da Inspeção - Geral quanto à indicação do responsável.

PROCESSO Nº. 1952.77 - Balancetes da Fundação Cultural do Distrito Federal, correspondentes ao mês de junho do ano em curso. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção - Geral, para acompanhamento sistemático das operações da entidade e futura contrastação com suas contas anuais.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº. 1771.74 - STC - Termo de prorrogação do convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), em 18/10/74, regulando a administração das obras de construção de diversas unidades escolares para a Secretaria de Educação e Cultura;

PROCESSO Nº. 1828.77 - Contrato e termo aditivo celebrados entre o Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal e o Pronto Atendimento Infantil (PAI), tendo por objeto a prestação de assistência médico - hospitalar aos dependentes dos policiais da Corporação;

PROCESSO Nº. 2120.77 - Termo de autorização para ocupação de área situada na SQS 303, firmado entre o Distrito Federal e a Senhora Maria Del Pilar Bajo Castrilho.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção - Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº. 762.76 - Comprovação de adiantamento concedido a Francisco Adalberto Rocha, no valor de Cr\$ 10.000,00, contendo expediente do referido servidor no qual solicita prorrogação de prazo para recolhimento de importância glosada pela Corte. - Tendo a Inspeção - Geral informado que, não obstante a prorrogação de prazo concedida ao interessado, por decisão proferida em Sessão Ordinária de 07/06/77, não houve o recolhimento aos cofres do GDF da importância integral, decidiu o Tribunal determinar à Secretaria de Finanças que proceda ao descontato integral do débito nos vencimentos do servidor, encaminhando à Corte o correspondente comprovante.

PROCESSO Nº. 850.77 - Aposentadoria do servidor Francisco Ribeiro Neto;

PROCESSO Nº. 876.77 - Aposentadoria do servidor Arquimedes Rodrigues de Oliveira;

PROCESSO Nº. 1509.77 - Aposentadoria do servidor José Lopes Sobrinho.

- O Tribunal decidiu sobrestar o julgamento dos processos.

PROCESSO Nº. 854.77 - Aposentadoria do servidor Cildes Machado Braga;

PROCESSO Nº. 1547.77 - Aposentadoria do servidor Rodolfo Vicente da Silva.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria - Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspeção - Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº. 1929.77 - Balancete da PROFLOSA S/A - Florestamento e Reflorestamento, correspondente ao mês de julho de 1977;

PROCESSO Nº. 2085.77 - Balancete da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., relativo a julho do corrente ano;

PROCESSO Nº. 2094.77 - Balancetes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), correspondentes ao mês de julho de 1977.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção - Geral, para acompanhamento sistemático das operações das entidades e futura contrastação com suas contas anuais.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO PARSIFAL BARROSO

PROCESSO Nº. 2643.76 - Aposentadoria do servidor Divino Luiz de Azevedo. - Cumprida satisfatoriamente a diligência ordenada o Tribunal, de acordo com o parecer da Procuradoria - Geral, considerou legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspeção - Geral o competente registro.

PROCESSO Nº. 1881.77 - Balancete das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, relativo ao mês de junho do corrente exercício. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção - Geral, para acompanhamento sistemático das operações da entidade e futura contrastação com suas contas anuais.

PROCESSO Nº. 1915.77 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília (CAESB), correspondente ao mês de junho do ano em curso. - O Tribunal determinou diligência de acordo com a informação da Inspeção - Geral.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RAUL SOARES DA SILVEIRA

PROCESSO Nº. 239.70 - STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), regulando a Administração das obras de construção de lojas nas passagens subterrâneas do Setor Bancário Sul. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção - Geral.

PROCESSO Nº. 792.77 - Aposentadoria do servidor Mirnilon Menezes de Mendonça;

PROCESSO Nº. 852.77 - Aposentadoria do servidor Wilson Bonifácio da Rocha;

PROCESSO Nº. 1513.77 - Aposentadoria do servidor Henri Ford Dias Mathne.

- O Tribunal, de acordo com os pareceres da Procuradoria - Geral, considerou legais os atos de aposentadoria, determinando à Inspeção - Geral os competentes registros.

PROCESSO Nº. 1002.77 - Contrato que entre si celebram o Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal e o Hospital das Clínicas Brasil Portugal S/A, visando à prestação de assistência médico - hospitalar global aos dependentes dos policiais - militares da Corporação;

PROCESSO Nº. 2104.77 - Termo de autorização para ocupação de áreas situadas na HCE-Sul Cruzeiro Novo, celebrado entre o Distrito Federal e a Senhora Eunice Carvalho da Silva.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspeção - Geral, para os devidos fins.

PROCESSO Nº. 1243.77 - Aposentadoria do servidor Raimundo Alves dos Santos. - O Tribunal, em face de novos esclarecimentos da Inspeção - Geral, decidiu considerar legal o ato de aposentadoria, determinando à Inspeção - Geral o competente registro.

PROCESSO Nº. 1916.77 - Nota de empenho nº. 17/77 - DPC e outras, emitidas pela Secretaria de Agricultura e Produção. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas, exceto em relação às de que tratam as notas de empenho de nº.s. 37, 38, 40, 45 e 47, para as quais solicitou àquela Secretaria circunstanciadas justificativas sobre as dispensas do procedimento licitatório.

PROCESSO Nº. 1953.77 - Balancetes da Administração Direta do Distrito Federal, elaborados pela Secretaria de Finanças, referentes ao mês de junho de 1977. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção - Geral, para acompanhamento sistemático das operações da entidade e futura contrastação com suas contas anuais.

panhamento sistemático das operações da entidade e futura contrastação com suas contas anuais.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Conselheiro Geraldo Ferraz comunicou ao Plenário que gozará o restante de suas férias relativas ao ano de 1976, a partir de 27 do corrente.

Por fim, o Conselheiro Parsifal Barroso propôs a inserção em ata de um voto de regozijo pelo retorno ao Tribunal e à Presidência da Casa do Conselheiro Heráclio Salles, já em fase de franca recuperação de um acidente de automóvel. Vê-lo hígido, forte, firme, à frente de nossos trabalhos, é uma alegria para todos nós, assim concluiu o Conselheiro Parsifal.

Os Conselheiros José Wamberto, Geraldo Ferraz e Raul Soares da Silveira, bem como o Auditor Jesus da Paixão Reis e o Procurador - Geral em exercício Dr. Lincoln Teixeira

Mendes Pinto da Luz, também se manifestaram, associando - se à proposição do Conselheiro Parsifal Barroso.

O Senhor Presidente agradeceu a gentileza das manifestações dos companheiros do Plenário.

Nada mais havendo a tratar, às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. E, para constar, eu, EMMANUEL TORRES DOS SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador - Geral em exercício.

HERACLIO SALLES, JOSÉ WAMBERTO, GERALDO FERRAZ, PARSIFAL BARROSO, RAUL SOARES DA SILVEIRA, JESUS DA PAIXÃO REIS, LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

RESUMO DE CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

Contrato nº. 29/77

T. Preços nº. 21/77

Processo nº.: 416.425/77

Interessado: CONSTEC LTDA - ENGENHARIA, COMÉRCIO INDUSTRIA

Objeto: Para construção de uma ponte em concreto armado, na estrada Parque Ceilândia - EPCL, sobre o córrego Vicente Pires, numa extensão de 30 metros, sob o regime de empreitada por preço global.

Valor: Cr\$ 5.498.538,64 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Prazo: 90 (noventa) dias corridos, contados da data da expedição da Ordem de Serviço. Data: 29 de agosto de 1.977.

RITA FERREIRA DOS SANTOS
Chefe Substituta da S.D.C. Administrativa
DER DF

CLUBE DO CHORO DE BRASILIA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

CAPÍTULO I

CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º - Fica constituída, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, Capital da República Federativa do Brasil, onde terá sede e foro, uma sociedade civil, por prazo indeterminado, com a denominação de "CLUBE DO CHORO DE BRASILIA", com personalidade jurídica própria, distinta de seus associados e sem fins lucrativos O CLUBE DO CHORO DE BRASILIA, tem por finalidade:

I - Promover a integração de músicos profissionais e amadores e de pessoas em geral, que têm como identificação o choro e outros gêneros de músicas brasileiras afins.
II - Realizar concertos, recitais e espetáculos de música popular brasileira, com especial ênfase no choro.

III - Estimular a criação de novas composições de choro.
IV - Estimular a formação de conjuntos de choro.
V - Promover, dentro de seus recursos e com a ajuda de terceiros, a realização de concursos sobre a história do choro e a obra de compositores e interpretes do gênero.

VI - Organizar uma biblioteca e uma discoteca de música popular brasileira.

VII - Promover intercâmbio com as sociedades congêneres do Brasil e do exterior.

Art. 2º - O Clube manterá permanentemente um conjunto de choro que o representará em concertos e espetáculos, assim como apresentações em rádio, televisão e gravações em geral.

CAPÍTULO II

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS

Art. 4º - PARÁGRAFO UNICO

Os sócios não respondem individualmente pelos compromissos da Sociedade.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7º - O CLUBE DO CHORO DE BRASILIA será administrado por uma Diretoria constituída de PRESIDENTE; VICE- PRESIDENTE; 1º e 2º SECRETÁRIOS; 1º e 2º TESOUREIROS e DIRETOR DE PATRIMONIO.

Art. 8º - Além da Diretoria, haverá um Conselho Fiscal composto de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes.

Art. 9º - Os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal serão eleitos por votação nominal ou aclamação em Assembléia Geral e seus mandatos terão a duração de 2 (dois) anos, podendo ser renovados.

Art. 12 - Compete à Diretoria coletivamente:

a) exercer a administração do Clube para bem realizar os objetivos sociais.
b) elaborar o regimento interno e os regulamentos necessários ao cumprimento dos objetivos sociais mencionados no Art. 1º.

Art. 13 - Compete ao Presidente:

a) Apresentar anualmente, à Assembléia Geral uma exposição das atividades do Clube;
b) Convocar e dirigir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria, fixando as respectivas datas.
c) Representar o Clube em juízo ou fora dele e nomear procurador para fins judiciais ou administrativos.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - Os presentes estatutos só poderão ser reformados em Assembléia Geral especialmente convocada, com a presença de no mínimo dois terços dos sócios quites com o Clube.

Art. 29 - A Sociedade só poderá ser dissolvida, em Assembléia Geral, especialmente convocada, com a presença de no mínimo dois terços dos sócios na plenitude de seus direitos. Em caso de dissolução da Sociedade o patrimônio será entregue à Casa dos Verinhos, em Taguatinga- DF.

HEITOR AVENA DE CASTRO
Presidente
(DAR, de 14.09.77 - Cr\$ 345,60)

RESUMO DE TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO AO CONTRATO CELEBRADO PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL.

RE - RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 15/77

Processo nº.: 415.124/77

Interessado: AUTO SILVA LTDA.

Objeto: Retifica a cláusula VI do Contrato nº. 15/77. Ficam estabelecidas multas nos seguintes casos:

a) Por dia que exceder ao prazo de entrega de qualquer serviço: 0,3% (três décimos por cento) do valor do respectivo orçamento, até o trigésimo dia.

b) 20% (vinte por cento) calculado sobre o valor do respectivo orçamento, quando o serviço for entregue com atraso superior a 30 (trinta) dias.

Data: 30 de agosto de 1977.

RITA FERREIRA DOS SANTOS
Chefe Substituta da S.D.C. Administrativa

TELEBRASILIA
TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A.

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1 - As "Condições Gerais de Prestação de Serviço" regem todas as transações entre a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A - TELEBRASILIA, aqui denominada "TELEBRASILIA", e seus assinantes, neste documento denominados "ASSINANTE" no que tange ao fornecimento ou ampliação de serviços telefônicos, com equipamentos dos tipos PAX, PBX, PABX, KS, seus acessórios, sua instalação e manutenção.

2 - Estas Condições Gerais de Prestação de Serviço são regidas pela Portaria nº. 1.181, de 25 de outubro de 1974, do Ministério das Comunicações, especificamente através dos artigos 4º., 9º. e 13º.

DA TOMADA DE ASSINATURA E DA PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

3 - A tomada de assinatura de telefone e troncos será feita mediante participação financeira do interessado nos investimentos da TELEBRAS, que poderá ser realizada através de financiamento ao interessado pela TELEBRASILIA ou pelos bancos que ela indicar.

3.1 - A tomada de assinatura de linhas obedecerá às normas específicas e será feita diretamente ou por procurador.

3.2 - O valor e os planos da participação financeira serão aprovados pelo órgão competente.

3.2.1 - Havendo necessidade de substituição do equipamento de comutação, o ASSINANTE estará sujeito a novas participações financeiras, nos valores a serem determinados pelo órgão competente.

3.3 - Pelo valor básico da participação financeira na data do contrato, o ASSINANTE receberá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da integralização, ações representativas do capital da TELEBRAS pelo seu valor patrimonial apurado no exercício social imediatamente anterior à integralização.

3.3.1 - Em caso de cancelamento ou desistência o ASSINANTE receberá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data do evento, em contrapartida às importâncias já pagas, ações da TELEBRAS pelo valor patrimonial proporcionalmente ao número de parcelas pagas tomando - se como base o valor do pagamento à vista na data do contrato, deduzidos eventuais débitos por serviços prestados.

3.4 - O atraso por mais de 90 (noventa) dias do pagamento de qualquer das parcelas da participação ensejará o cancelamento imediato da assinatura, com perda e retirada da instalação caso já efetuada e sem prejuízo da cobrança das contas dos serviços prestados.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4 - A prestação de serviço do equipamento descrito na proposta anexa, dependerá da participação por parte de V. Sas. no valor do item da mesma, o que poderá ser feito por uma das formas abaixo detalhadas:

a) Financiamento em 12 parcelas mensais, com juros bancários, iguais e consecutivas, vencendo a primeira no ato da aceitação desta proposta;

b) Financiamento em 5 parcelas mensais, com juros bancários, iguais e consecutivas, vencendo a primeira no ato da aceitação desta proposta.

c) Financiamento em 2 parcelas, com juros bancários, sendo 50% no ato do pedido e 50% em 30 dias depois da entrega dos materiais;

d) à vista.

e) O preço do equipamento constante da proposta anexa foi estabelecido com base nos custos ora vigentes e poderá ser reajustado entre esta e a data da efetiva entrega do equipamento e pagamento de cada parcela, de acordo com os novos preços que venham a ser estabelecidos, sendo a diferença do possível aumento de exclusiva responsabilidade do ASSINANTE, devendo ser quitada sempre à vista, ainda que a aquisição tenha sido feita em plano parcelado, para pagamento tão logo seja cientificado.

f) Tão logo o equipamento seja entregue e a nota fiscal respectiva assinada, deverá o ASSINANTE encaminhá - la de imediato à TELEBRASILIA. Pelo não cumprimento do prescrito neste item, o ASSINANTE arcará com todos os ônus decorrentes da não aplicação da isenção do IPI prevista no item I do artigo 1º. do Decreto nº. 74.809 de 04.11.74.

UTILIZAÇÃO DE LINHAS - TRONCO

5 - A "TELEBRASILIA" conforme determinação do Poder Concedente, só ligará ao equipamento, troncos de mesas de ligações (que permitem consecutividade, chamando - se um único número chave) de assinatura do ASSINANTE e instaladas no endereço da proposta. Nesse caso o ASSINANTE ficará sujeito ao pagamento da diferença de classe existente

para troncos de mesas de ligações. A "TELEBRASILIA" oportunamente fará a devida transformação dos terminais em troncos de mesas de ligações.

A "TELEBRASILIA" uma vez aprovada a proposta, contará o prazo de entrega dos equipamentos constantes da mesma, após o pagamento de sinal, diferenças devidas e regularização das transferências de assinatura porventura necessárias.

Correção de Classe para Tronco:

- Os valores da diferença de classe em vigor para o 1º trimestre de 1977 são:

Diferença Telefone Residencial - Cr\$ 5.600,00

Diferença Telefone N/Residencial - Cr\$ 2.800,00

Pela utilização do equipamento, linhas - tronco e ramais, serão cobradas as tarifas em vigor aprovadas pelo poder competente.

Sempre que estas tarifas forem modificadas, reservamo-nos o direito de alterá-las correspondentemente, ainda que sem prévio aviso.

6 - O atraso superior a 10 (dez) dias no pagamento de qualquer das parcelas relativas ao financiamento do equipamento ou a desistência da compra implicará numa das seguintes consequências:

6.1 - Se ocorrido o atraso ou a desistência antes de ter a "TELEBRASILIA" assumido o compromisso de compra do equipamento com o fabricante, a devolução das importâncias já pagas será feita em dinheiro, deduzidos 10% (dez por cento) do valor pago.

6.2 - Se ocorrido o atraso ou a desistência antes de instalado o equipamento e depois de ter a "TELEBRASILIA" assumido compromisso de compra do equipamento com o fabricante, a transação será considerada encerrada. Nesta hipótese a "TELEBRASILIA" só se obrigará a devolver, em dinheiro as importâncias já pagas se e quando conseguir novo pretendente para o equipamento e este já houver pago a importância a ser restituída ao desistente, deduzidos 15% (quinze por cento) do valor pago.

6.3 - Se ocorrido o atraso ou desistência durante o pagamento das parcelas do autofinanciamento a "TELEBRASILIA" considerará anuladas todas e quaisquer obrigações contraídas para com o ASSINANTE, bem como retirará todo o equipamento, componentes e acessórios. Neste caso a restituição das importâncias pagas, se fará em dinheiro se e quando conseguir novo pretendente para o equipamento e este já houver pago a importância a ser restituída ao desistente, deduzidas de 20% (vinte por cento) do valor pago.

6.4 - Toda e qualquer alteração do equipamento após sua instalação original, conforme o constante destas Condições Gerais será feita sempre e inteiramente às expensas do ASSINANTE. Quando a alteração implicar em qualquer modificação no equipamento de força e não estiverem decorridos 12 (doze) meses da data da instalação inicial caberá ao ASSINANTE somente a diferença de custo, constante na tabela do fabricante, entre o atual e novo equipamento de força. Se decorridos mais de 12 (doze) meses da instalação inicial, caberá ao ASSINANTE todo o ônus decorrente de tal modificação. Para qualquer das hipóteses acima aventadas vigorará a sistemática de autofinanciamento que rege estas Condições Gerais.

6.5 - Quando o ASSINANTE desejar a substituição total do equipamento, em qualquer hipótese, será considerado como um negócio à parte, recolhendo a "TELEBRASILIA" neste caso, todos os equipamento e aparelhagem existentes, tão logo seja instalado o novo sistema.

7 - Após instalado o equipamento, a "TELEBRASILIA" se obriga a mantê-lo em perfeito estado de funcionamento. Esta assistência será feita exclusivamente pela "TELEBRASILIA" sendo vetado ao ASSINANTE, em qualquer hipótese, interferir nas instalações ou permitir que terceiros o façam. A manutenção dos equipamentos será efetuada de duas formas

a) Manutenção preventiva, que consistirá de visitas periódicas. Nestas visitas, será feita

uma revisão geral do equipamento, bem como lubrificações, ajustes e troca de componentes que fizerem necessários.

b) Manutenção corretiva que será realizada a pedido do ASSINANTE caso algum defeito se apresente.

INSTALAÇÃO

8 - A instalação da rede de ramais de PBX, PABX, PAX e KS, será executada pela TELEBRASILIA e cobrada ao preço atual de 2,5 (duas e meia) U.P.C. por ramal e baseado na capacidade inicial da mesa comercializada, desde que a rede interna seja num mesmo edifício e atenda as exigências de tubulação conforme observações constantes neste item.

8.1 - Equipamento

Pela instalação do equipamento até o Distribuidor Geral a "TELEBRASILIA" cobrará o valor correspondente ao serviço a ser executado, de acordo com a capacidade e tipo de equipamento.

8.2 - Taxa

Será cobrada no ato da entrega de proposta à vista e sem direito a ações. Não se inclui o fornecimento ou assentamento de tubulações, serviço de alvenaria, carpintaria e pintura, porventura necessários.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE

O ASSINANTE deverá entregar à "TELEBRASILIA" duas vias das plantas do local onde será instalado o equipamento e ramais.

A "TELEBRASILIA" se compromete a orientar a elaboração e aprovar o projeto de tubulação ao ASSINANTE.

Após a execução desse projeto pelo ASSINANTE, este deverá avisar ao Departamento Comercial desta Concessionária.

A "TELEBRASILIA" terá 150 dias para execução da instalação do equipamento e da rede interna de ramais, desde que a tubulação tenha sido executada conforme projeto.

Se os prazos de entrega dos materiais e instalação pelo fabricante do equipamento, forem superiores aos aqui citados, o prazo final para instalação do equipamento e da rede de ramais, será igual ao apresentado pelo fabricante.

Estes prazos só serão alterados em caso de força maior e sempre de comum acordo com o ASSINANTE.

9 - Todos os equipamentos e/ou acessórios autofinanciados são de propriedade única e exclusiva da "TELEBRASILIA".

10 - Os equipamentos serão instalados no endereço constante da proposta e sob nenhum pretexto, poderá ser retirado ou transferido a não ser pela própria "TELEBRASILIA".

Quando da necessidade de transferência ou retirada, esta nos deverá ser solicitada e com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

11 - Após a instalação a "TELEBRASILIA", fará realizar através de suas Telefonistas encarregadas, visitas de inspeção, visando orientar a melhor operação do sistema, fornecendo treinamento necessário à(s) telefonista(s) nas ligações locais, interurbanas internacionais bem como observando o estado de conservação dos equipamentos e sua correta localização. (Anexo 8).

Brasília, 16 de fevereiro de 1977 - DE ACORDO - JOÃO DUARTE MOREIRA - Administrador da Cidade - Satélite do Núcleo Bandeirante - Visto Telebrasil - ADALBERTO MAGALHÃES FREIRE - Chefe do Departamento de Operações Comerciais - APROVADO - TELEBRASILIA

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASILIA

Ed. Sede: Setor Comercial Sul - Bloco E - Fone 105 TELEX 374 - Caixa Postal 2033
COCMF 00.058.578/0001 - GDF 07054892-7 - 70.000 - Brasília - DF

TERMO DE ADESÃO

CONTRATO										ESPAÇO RESERVADO A COMERCIAL																													
PE	CAT	NÚMERO	D	TELEFONE										RAMAL																									
02	2	014510	0																																				
ASSINANTE / USUÁRIO - TITULAR																																							
ADM CIVIL SAT WICKED BANDERINTE																																							
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO																																							
REGIÃO	Z	SETOR	TRECHO	QUADRA	BLOCO	APT/CASA	LOTE/LOJA	ENT.	SALA	TELEBRÁS																													
PIS		CENTRO		WICKED		BANDERINTE																																	
ENDEREÇO NÃO CODIFICADO																																							
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA																																							
REGIÃO	Z	SETOR	TRECHO	QUADRA	BLOCO	APT/CASA	LOTE/LOJA	ENT.	SALA	C.E.P.	BANCO																												
PIS		CENTRO		WICKED		BANDERINTE				70000	00																												
TELEFONE PARA REGADO										RAMAL																													
0424161										000																													
DATA DE ASSINATURA																																							
DIA	MÊS	ANO																																					
12	02	77																																					
ENTRADA										PRESTAÇÕES										VALOR TOTAL										PESSOA									
02211547										02211547										02211547										01									
IDENTIDADE																																							
C.G.C./C.P.F.																																							
00000000000000000000																																							
NÚMERO																																							
00000000000000000000																																							
ORÇÃO																																							
00000000000000000000																																							
ESTADO																																							
00000000000000000000																																							
E. C.																																							
00000000000000000000																																							
Sexo																																							
00000000000000000000																																							
Assinatura																																							
Assinatura																																							

FORM. INST. 124/74 - DEF - 200 - 142222

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASILIA

Ed. Sede: Setor Comercial Sul - Bloco E - Fone 105 TELEX 374 - Caixa Postal 2033
COCMF 00.058.578/0001 - GDF 07054892-7 - 70.000 - Brasília - DF

TERMO DE ADESÃO

CONTRATO										ESPAÇO RESERVADO A COMERCIAL																													
PE	CAT	NÚMERO	D	TELEFONE										RAMAL																									
02	2	014510	0																																				
ASSINANTE / USUÁRIO - TITULAR																																							
ADM CIVIL SAT WICKED BANDERINTE																																							
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO																																							
REGIÃO	Z	SETOR	TRECHO	QUADRA	BLOCO	APT/CASA	LOTE/LOJA	ENT.	SALA	TELEBRÁS																													
PIS		CENTRO		WICKED		BANDERINTE																																	
ENDEREÇO NÃO CODIFICADO																																							
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA																																							
REGIÃO	Z	SETOR	TRECHO	QUADRA	BLOCO	APT/CASA	LOTE/LOJA	ENT.	SALA	C.E.P.	BANCO																												
PIS		CENTRO		WICKED		BANDERINTE				70000	00																												
TELEFONE PARA REGADO										RAMAL																													
0424161										000																													
DATA DE ASSINATURA																																							
DIA	MÊS	ANO																																					
12	02	77																																					
ENTRADA										PRESTAÇÕES										VALOR TOTAL										PESSOA									
02211547										02211547										02211547										01									
IDENTIDADE																																							
C.G.C./C.P.F.																																							
00000000000000000000																																							
NÚMERO																																							
00000000000000000000																																							
ORÇÃO																																							
00000000000000000000																																							
ESTADO																																							
00000000000000000000																																							
E. C.																																							
00000000000000000000																																							
Sexo																																							
00000000000000000000																																							
Assinatura																																							
Assinatura																																							

FORM. INST. 124/74 - DEF - 200 - 142222

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASILIA
PORTARIA Nº 1361 de 15/12/76

RECEBEMOS, NOS TERMOS DO CONTRATO PREVISTO NA PORTARIA Nº 1361 DE 15/12/76 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ASSIM COMO NOS DOS REGULAMENTOS DA TELEBRASILIA.

02211547

A IMPORTÂNCIA ABAIXO AUTENTICADA.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASILIA
DOCUMENTO DE CAIXA

RECEBEMOS, NOS TERMOS DO CONTRATO PREVISTO NA PORTARIA Nº 1361 DE 15/12/76 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ASSIM COMO NOS DOS REGULAMENTOS DA TELEBRASILIA.

02211547

A IMPORTÂNCIA ABAIXO AUTENTICADA.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASILIA
PORTARIA Nº 1361 de 15/12/76

RECEBEMOS, NOS TERMOS DO CONTRATO PREVISTO NA PORTARIA Nº 1361 DE 15/12/76 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ASSIM COMO NOS DOS REGULAMENTOS DA TELEBRASILIA.

02211547

A IMPORTÂNCIA ABAIXO AUTENTICADA.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A. - TELEBRASILIA
DOCUMENTO DE CAIXA

RECEBEMOS, NOS TERMOS DO CONTRATO PREVISTO NA PORTARIA Nº 1361 DE 15/12/76 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ASSIM COMO NOS DOS REGULAMENTOS DA TELEBRASILIA.

02211547

A IMPORTÂNCIA ABAIXO AUTENTICADA.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S. A. - TELEBRASILIA

Ed. Sede: Setor Comercial Sul - Bloco E - Fone 105 TELEX 374 - Caixa Postal 2033
CGCMF 00.058.578/0001 - GDF 07054892-7 - 70.000 - Brasília - DF

TERMO DE ADESÃO

CONTRATO										ESPAÇO RESERVADO À COMERCIAL																					
PE	CAT	NÚMERO	D	TELEFONE										RAMAL																	
02	03	5401131	1																												
ASSINANTE / USUÁRIO - TITULAR																															
ADAM CILIO SAT MUCKLEB BAWDEIRAMTE																															
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO																															
REGIÃO	Z	SETOR	TRECHO	QUADRA	BLOCO	APT./CASA	LOTE/LOJA	ENT.	SALA	TELEBRÁS																					
P5		CENIT	RAI	MUCKLEB		BAN	DEIRAMTE																								
ENDEREÇO NÃO CODIFICADO																															
P5 CENITRAI MUCKLEB BAWDEIRAMTE																															
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA																															
REGIÃO	Z	SETOR	TRECHO	QUADRA	BLOCO	APT./CASA	LOTE/LOJA	ENT.	SALA	C. E. P.	BANCO																				
P5		CENIT	RAI	MUCKLEB		BAN	DEIRAMTE			70000	919																				
TELEFONE PARA RECADOS																															
04241161										000																					
DATA DE ASSINATURA																															
DIA	MÊS	ANO	PRAZO																												
10	03	77	01 PAGAMENTO(S)																												
ENTRADA																															
11220000										PRESTAÇÕES										VALOR TOTAL		PESSOA									
										11220000										11220000		7									
IDENTIDADE																															
C. G. C. / C. P. F.										NÚMERO										ÓRGÃO		ESTADO		E. C.		Reg.		Selo		Nas.	
0000000000000000																															

FORM. INST. 104/74 - DEF - 500 - 142222

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S. A. - TELEBRASILIA

Ed. Sede: Setor Comercial Sul - Bloco E - Fone 105 TELEX 374 - Caixa Postal 2033
CGCMF 00.058.578/0001 - GDF 07054892-7 - 70.000 - Brasília - DF

1361 de 15/12/76

RECIBO

RECEBAMOS, NOS TERMOS DO CONTRATO PREVISTO NA PORTARIA N.º 1361 DE 15/12/76 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ASSIM COMO NOS DOS REGULAMENTOS DA TELEBRASILIA

DATA: 02/03/77

N.º DA PRESTAÇÃO: 01

VALOR: 11220000

A IMPORTÂNCIA ABAIXO AUTENTICADA.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S. A. - TELEBRASILIA

Ed. Sede: Setor Comercial Sul - Bloco E - Fone 105 TELEX 374 - Caixa Postal 2033
CGCMF 00.058.578/0001 - GDF 07054892-7 - 70.000 - Brasília - DF

TERMO DE ADESÃO

CONTRATO										ESPAÇO RESERVADO À COMERCIAL																					
PE	CAT	NÚMERO	D	TELEFONE										RAMAL																	
02	03	5401131	1																												
ASSINANTE / USUÁRIO - TITULAR																															
ADAM CILIO SAT MUCKLEB BAWDEIRAMTE																															
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO																															
REGIÃO	Z	SETOR	TRECHO	QUADRA	BLOCO	APT./CASA	LOTE/LOJA	ENT.	SALA	TELEBRÁS																					
P5		CENIT	RAI	MUCKLEB		BAN	DEIRAMTE																								
ENDEREÇO NÃO CODIFICADO																															
P5 CENITRAI MUCKLEB BAWDEIRAMTE																															
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA																															
REGIÃO	Z	SETOR	TRECHO	QUADRA	BLOCO	APT./CASA	LOTE/LOJA	ENT.	SALA	C. E. P.	BANCO																				
P5		CENIT	RAI	MUCKLEB		BAN	DEIRAMTE			70000	919																				
TELEFONE PARA RECADOS																															
04241161										000																					
DATA DE ASSINATURA																															
DIA	MÊS	ANO	PRAZO																												
10	03	77	01 PAGAMENTO(S)																												
ENTRADA																															
11220000										PRESTAÇÕES										VALOR TOTAL		PESSOA									
										11220000										11220000		7									
IDENTIDADE																															
C. G. C. / C. P. F.										NÚMERO										ÓRGÃO		ESTADO		E. C.		Reg.		Selo		Nas.	
0000000000000000																															

FORM. INST. 104/74 - DEF - 500 - 142222

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S. A. - TELEBRASILIA

Ed. Sede: Setor Comercial Sul - Bloco E - Fone 105 TELEX 374 - Caixa Postal 2033
CGCMF 00.058.578/0001 - GDF 07054892-7 - 70.000 - Brasília - DF

1361 de 15/12/76

RECIBO

RECEBAMOS, NOS TERMOS DO CONTRATO PREVISTO NA PORTARIA N.º 1361 DE 15/12/76 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ASSIM COMO NOS DOS REGULAMENTOS DA TELEBRASILIA

DATA: 02/03/77

N.º DA PRESTAÇÃO: 01

VALOR: 11220000

A IMPORTÂNCIA ABAIXO AUTENTICADA.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S. A. - TELEBRASILIA

Ed. Sede: Setor Comercial Sul - Bloco E - Fone 105 TELEX 374 - Caixa Postal 2033
CGCMF 00.058.578/0001 - GDF 07054892-7 - 70.000 - Brasília - DF

TERMO DE ADESÃO

CONTRATO										ESPAÇO RESERVADO À COMERCIAL																					
PE	CAT	NÚMERO	D	TELEFONE										RAMAL																	
02	03	5401131	1																												
ASSINANTE / USUÁRIO - TITULAR																															
ADAM CILIO SAT MUCKLEB BAWDEIRAMTE																															
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO																															
REGIÃO	Z	SETOR	TRECHO	QUADRA	BLOCO	APT./CASA	LOTE/LOJA	ENT.	SALA	TELEBRÁS																					
P5		CENIT	RAI	MUCKLEB		BAN	DEIRAMTE																								
ENDEREÇO NÃO CODIFICADO																															
P5 CENITRAI MUCKLEB BAWDEIRAMTE																															
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA																															
REGIÃO	Z	SETOR	TRECHO	QUADRA	BLOCO	APT./CASA	LOTE/LOJA	ENT.	SALA	C. E. P.	BANCO																				
P5		CENIT	RAI	MUCKLEB		BAN	DEIRAMTE			70000	919																				
TELEFONE PARA RECADOS																															
04241161										000																					
DATA DE ASSINATURA																															
DIA	MÊS	ANO	PRAZO																												
10	03	77	01 PAGAMENTO(S)																												
ENTRADA																															
11220000										PRESTAÇÕES										VALOR TOTAL		PESSOA									
										11220000										11220000		7									
IDENTIDADE																															
C. G. C. / C. P. F.										NÚMERO										ÓRGÃO		ESTADO		E. C.		Reg.		Selo		Nas.	
0000000000000000																															

FORM. INST. 104/74 - DEF - 500 - 142222

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S. A. - TELEBRASILIA

Ed. Sede: Setor Comercial Sul - Bloco E - Fone 105 TELEX 374 - Caixa Postal 2033
CGCMF 00.058.578/0001 - GDF 07054892-7 - 70.000 - Brasília - DF

1361 de 15/12/76

RECIBO

RECEBAMOS, NOS TERMOS DO CONTRATO PREVISTO NA PORTARIA N.º 1361 DE 15/12/76 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ASSIM COMO NOS DOS REGULAMENTOS DA TELEBRASILIA

DATA: 02/03/77

N.º DA PRESTAÇÃO: 01

VALOR: 11220000

A IMPORTÂNCIA ABAIXO AUTENTICADA.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S. A. - TELEBRASILIA

Ed. Sede: Setor Comercial Sul - Bloco E - Fone 105 TELEX 374 - Caixa Postal 2033
CGCMF 00.058.578/0001 - GDF 07054892-7 - 70.000 - Brasília - DF

TERMO DE ADESÃO

CONTRATO										ESPAÇO RESERVADO À COMERCIAL																					
PE	CAT	NÚMERO	D	TELEFONE										RAMAL																	
02	03	5401131	1																												
ASSINANTE / USUÁRIO - TITULAR																															
ADAM CILIO SAT MUCKLEB BAWDEIRAMTE																															
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO																															
REGIÃO	Z	SETOR	TRECHO	QUADRA	BLOCO	APT./CASA	LOTE/LOJA	ENT.	SALA	TELEBRÁS																					
P5		CENIT	RAI	MUCKLEB		BAN	DEIRAMTE																								
ENDEREÇO NÃO CODIFICADO																															
P5 CENITRAI MUCKLEB BAWDEIRAMTE																															
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA																															
REGIÃO	Z	SETOR	TRECHO	QUADRA	BLOCO	APT./CASA	LOTE/LOJA	ENT.	SALA	C. E. P.	BANCO																				
P5		CENIT	RAI	MUCKLEB		BAN	DEIRAMTE			70000	919																				
TELEFONE PARA RECADOS																															
04241161										000																					
DATA DE ASSINATURA																															
DIA	MÊS	ANO	PRAZO																												
10	03	77	01 PAGAMENTO(S)																												
ENTRADA																															
11220000										PRESTAÇÕES										VALOR TOTAL		PESSOA									
										11220000										11220000		7									
IDENTIDADE																															
C. G. C. / C. P. F.										NÚMERO										ÓRGÃO		ESTADO		E. C.		Reg.		Selo		Nas.	
0000000000000000																															

FORM. INST. 104/74 - DEF - 500 - 142222

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S. A. - TELEBRASILIA

Ed. Sede: Setor Comercial Sul - Bloco E - Fone 105 TELEX 374 - Caixa Postal 2033
CGCMF 00.058.578/0001 - GDF 07054892-7 - 70.000 - Brasília - DF

1361 de 15/12/76

RECIBO

RECEBAMOS, NOS TERMOS DO CONTRATO PREVISTO NA PORTARIA N.º 1361 DE 15/12/76 DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, ASSIM COMO NOS DOS REGULAMENTOS DA TELEBRASILIA

DATA: 02/03/77

N.º DA PRESTAÇÃO: 01

VALOR: 11220000

A IMPORTÂNCIA ABAIXO AUTENTICADA.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Agência Central-DF	Agência Norte-DF	BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S. A.	Agências em instalação:
" Anápolis-GO	" Planaltina-DF	(Banco Oficial do Distrito Federal)	Taguatinga-Norte-DF
" Bandeirante-DF	" Sia-DF	SBS - LOTE 24 - BLOCO A - EDIFÍCIO BRASÍLIA - CX. POSTAL 601 - BRASÍLIA - DF	Rio de Janeiro-RJ
" Ceasa-DF	" Sobradinho-DF	CARTA PATENTE Nº I-321 DE 12.07.66	São Paulo-SP
" Comercial Sul-DF	" Taguatinga-DF	CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO Nº 00.000.208/0001-00	
" Formosa-GO	" Unaí-MG	(Compreendendo Matriz e Agências)	BALANCETE GERAL
" Gama-DF	" Uruaçu-GO		EM: 31.08.77
" Goiânia-GO	" W/3-DF		
" Guará-DF			
" Ipameri-GO	Posto Buriti-DF		
" Jaraguá-GO	" Carrefour-DF		
" Lago-DF	" Detran-DF		

A T I V O

P A S S I V O

DISPONÍVEL		NÃO EXIGÍVEL	
Caixa	19.279.233,62	Capital	
Banco do Brasil S.A. Conta		De Domiciliados no País	153.000.000,00
Depósitos	60.576.612,12	De Domiciliados no Exterior	-
		Correção Monetária do Ativo	13.009.257,46
		Reservas e Fundos	201.581.689,28
			367.590.946,74
REALIZÁVEL		EXIGÍVEL	
Empréstimos		Depósitos	
A Produção	370.633.090,32	A Vista e a Curto Prazo:	
Ao Comércio	369.863.006,83	Do Público	284.951.710,11
A Atividades Não Especificadas	178.500.475,55	De Entidades Públicas	638.387.598,20
Carteira de Desenvolvimento	1.452.180.175,06		923.339.308,31
Outros Créditos		Outras Exigibilidades	
Banco Central-Recolhimentos	70.333.211,00	Compensação de Pagamentos -	
Compensação de Pagamentos -		Sua Remessa	51.565.833,89
Nossa Remessa	46.847.957,24	Cobrança Efetuada, em Trânsito	100.439,25
Compensação de Pagamentos -		Compensação de Recebimentos -	
A Remeter	81.876,21	Nossa Remessa	1.026.910,06
Compensação de Pagamentos -		Ordens de Pagamento	4.391.232,39
A Devolver	390.837,81	Correspondentes no País	50.778,83
Compensação de Recebimentos -		Departamentos no País	561.771.233,14
Sua Remessa	22.420,07	Outras Contas	12.218.052,38
Cheques e Ordens a Receber	3.675.026,98	Carteira de Desenvolvimento	2.150.090,90
Correspondentes no País	4.043.241,39		633.274.570,84
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior -			
Em Moedas Estrangeiras	278.388,46		
Departamentos no País	544.795.582,33		
Outras Contas	15.802.279,97		
Carteira de Desenvolvimento	12.851.920,98		
	699.122.742,44		
Valores e Bens		Obrigações (Especiais)	
Títulos à Ordem do Banco		Recebimentos de Impostos Es-	
Central	56.633.580,00	taduais e Municipais	49.295.142,60
Outros Valores	349.408.546,00	Recebimentos por Conta de	
Bens		Instituições Previdenciárias	
	7.202,40	Federais	61.770.876,58
	406.042.126,00	Recebimentos por Conta do	
	3.476.348.818,60	Tesouro Nacional	9.030.804,35
		Depósitos Obrigatórios-FGTS	21.395.028,87
		Outras Contas	141.017.727,45
		Carteira de Desenvolvimento	1.449.945.812,35
			1.732.455.392,20
			3.289.069.271,35
IMOBILIZADO		RESULTADO PENDENTE	72.118.700,20
Imóveis de Uso, Reavaliação		Carteira de Desenvolvimento	19.482.785,30
e Imóveis em Construção	131.659.728,22		91.601.485,50
Móveis e Utensílios e Almo-			
xarifado	19.601.058,54		
Sistemas de Comunicação, Me-			
canização Avançada e Segur-			
ança	3.558.916,91		
	154.819.703,67		
RESULTADO PENDENTE	30.690.743,07		
Carteira de Desenvolvimento	6.546.592,51		
	37.237.335,58		
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.513.333.070,61	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2.513.333.070,61
Carteira de Desenvolvimento	307.152.223,63	Carteira de Desenvolvimento	307.152.223,63
	2.820.485.294,24		2.820.485.294,24
	6.568.746.997,83		6.568.746.997,83

Brasília-DF, 31 de agosto de 1977

HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
-Diretor-Presidente-HOMERO FERRO VALLE
-Diretor-LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE
-Diretor-LUÍS FELIPPE CORRÊA DE AZEVEDO
-Diretor-JURACI CANDEIA DE SOUZA
-Diretor-CID DÓRIA LEAHY
-Diretor-FERDINANDO CERQUEIRA
-Contador-Geral-
CRC-DF - Nº 610

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 129/77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS- IDR no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XXXI, Capítulo I, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 3122, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Concurso Público para Almo- xarife, conforme Edital nº 041 76- IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 057, de 03 de setembro de 1976.

Brasília, 01 de setembro de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PCDF/CPJ - 15ª DELEGACIA POLICIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

O Dr. José Daher, Delegado Chefe da 15ª Delegacia Policial do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc,

FAZ SABER, pelo presente Edital de Citação, com o prazo de 5 (cinco) dias, expedido de conformidade com o Código de Processo Penal, que SEBASTIÃO LUIZ FERNANDES, brasi- leiro, casado, nascido aos 21.04.48, natural de Mazanguape - RN, motorista, filho de Luiz Pedro Fernandes e de Maria Edusvirges Fernandes, residente em lugar incerto e não sa- bido, fica CITADO a comparecer a esta Delegacia Policial, sito em Área Especial, Ceilândia Norte, DF, dia 29.09.77, às 13:00 horas, acompanhado de Defensor (Advogado), a fim de ser qualificado e identificado criminalmente, pelo processo datiloscópico, incurso nas penas do Artigo 129 parágrafo 6º do Código Penal, referente ao Processo nº 005/77, ins- taurado em data de 05.01.77, a que responde perante a Justiça Pública do Distrito Federal, assim como para presenciar a inquirição das vítimas e testemunhas, que serão intimadas para a mesma audiência. Dado e passado nesta Cidade de Brasília, Distrito Federal, Capital da República Federativa do Brasil, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de hum mil, novecentos e setenta e sete: Eu, Arnaldo Pereira Bueno, escrivão o datilografei e subs- crevo.

Bel. JOSÉ DAHER
Del. Chefe

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PUBLICO PARA PERITO CRIMINAL
AVISO Nº 087 /77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR no uso de suas atribuições regimentais resolve:

- 1 - Tornar sem efeito o Aviso nº 085/77 - IDR.
- 2 - Convocar os candidatos inscritos no referido Concurso para a prova escrita de Conhe- cimentos Específicos:

DATA: 24 de setembro de 1977

HORÁRIO: 08h 30min

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01.

VISTA DA PROVA

DATA: 29 de setembro de 1977

HORÁRIO: 14 h 30 min

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais, Área Especial nº 01.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos deverão comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário estabelecido, portando Cartão de Identificação, Carteira de Identidade, lápis preto e caneta esferográfica azul.

Brasília, 13 de setembro de 1977
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 086 /77 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR torna pública a relação nominal dos participantes do V e VI Cursos de Análise Tran- saccional, instituídos pelo Edital nº 096/77 - IDR.

V CURSO

Nº DE ORDEM	NOME
01	ADALGISA FRANCO ROCHEFORT
02	ALOYSIO CAIXETA LEITE
03	ALTIVA MARIA DOS REIS SUAIDEN
04	CARLOS CEZAR DE SOUZA NETO
05	CARLOS ELIAS PAULINO
06	CARLOS DE PAULA RIBEIRO
07	CARLOS DE SOUZA DANTAS
08	EXPEDITO JUSTINIANO DE NORONHA
09	FERNANDO MARTINS DIAS
10	GUTEMBERG FERREIRA
11	HÉLIO BRAZ DA CRUZ E SILVA
12	HEVER DA SILVA NOGUEIRA
13	JOÃO LEAL NETO
14	JOSÉ GEORGE DA ROCHA
15	LUIZ ANTONIO TAVARES DE LACERDA
16	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
17	MARILDA GUIMARÃES MUNDIM
18	MÁRIO DE CASTRO SOBRINHO
19	MAURO TELLES CABRAL
20	OLÍBIA DE OLIVEIRA SILVA
21	OTÁVIO DE ABREU LEITE
22	PAULO SOUZA DA SILVA
23	REGINA BARBO TEIXEIRA
24	REGINA MARIA PADILHA LOUREIRO
25	SOLANGE GADIOLI DOS SANTOS FERREIRA
26	SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES.

VI CURSO

Nº DE ORDEM	NOME
01	ABGAIL BARRETTO FREIRE
02	AMY LOURENÇO DIAS DE MATTOS
03	ANTONIO DE SOUZA SOBRINHO
04	AYRTON GERTRUDES
05	BENTO MOREIRA LIMA JUNIOR
06	CORNÉLIA TEREZINHA DE LIMA TAVOLUCCI
07	DERALDO LOPES PINTO
08	DIONISIO JORGE DA SILVA
09	ELIANE LOPES DE MENEZES
10	ELIZIO NILO CALIMAN
11	EVANILDO BATHOMARCO PASTORI
12	HELIO SESSO
13	JONAS TORRACA
14	JOSÉ DE ARIMATHEA RABELLO
15	JOSÉ DE ASSIS LIMA FILHO
16	JOSÉ ROBERTO GÔES PINTO
17	LUIZ CARLOS DA FONSECA CARDOSO
18	LUIZ CARLOS DA FROTA PINTO
19	MARIA EMÍLIA FERREIRA GUIMARÃES
20	MARIA DE LOURDES CUOCO PORTUGAL
21	MIGUEL FIQUENE FILHO
22	NEIDE DIB SALOMÃO REIS
23	PATRICIA ASSIS DE MIRANDA RIBEIRO
24	PAULO ROBERTO BASTOS FIALHO
25	ROBERTO RIBEIRO CASTELO BRANCO CAJUEIRO
26	RUY ROBERTO CASTRO DE FIGUEIREDO.

Brasília, 09 de setembro de 1977

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efei- tos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos Nºs. 3.521 e 3.522,

de 28 de dezembro de 1976.

Publicados no suplemento do
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76.

Formato pequeno de fácil manuseio.

A VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF.

Preço - Cr\$ 20,00.